

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE)
Edital do Concurso Público Nº. 001/2015



MANUAL DO CANDIDATO

EXECUTORA

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

Site: www.universidadepatativa.com.br

E-mail: concursos@universidadepatativa.com.br

TELEFONE: (88) 3512-2450

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2015

O Prefeito Municipal de Missão Velha (CE), **TARDINY PINHEIRO ROBERTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.37, caput e inciso II, da Constituição Federal de 1988; Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964; Decreto Federal 3.298/99 de 20 de dezembro de 1999; Lei Orgânica do Município e em observância ao princípio constitucional da publicidade e demais princípios, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e de Provas e Títulos para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, com observância ao disposto na **Lei Municipal nº 305/2015 de 12 de junho de 2015**, e demais leis inerentes ao certame, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Missão Velha (CE), listados no item 1.1, **Quadros A, A1, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M** conforme especificações constantes neste **Edital e seus anexos I, II e III** que serão adquiridos no site www.universidadepatativa.com.br da Universidade Patativa do Assaré, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.342.580/0001-19, entidade contratada para prestar serviços de planejamento, organização e realização de todas as etapas do presente Concurso Público.

1 – DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1 – Os cargos públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo são os constantes dos Quadros A, A1, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M deste Edital que indicam o número de vagas, escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

QUADRO A – SECRETARIA DE SAÚDE

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	ASG	40hs	R\$ 788,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	VIG - A	40hs	R\$ 788,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
MOTORISTA CATEGORIA D	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR	03	MOT D - A	40hs	R\$ 1.182,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO	16	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO A1	40hs	R\$ 1.014,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	ACE	40hs	R\$ 1.014,00
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AVS	40hs	R\$ 788,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	03	AGA – A	40hs	R\$ 788,00
ATENDENTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	10	ATD	40hs	R\$ 788,00

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TECNICO NA ÁREA	06	ACD	40hs	R\$ 788,00
AUXILIAR DE FARMÁCIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	AUF	40hs	R\$ 788,00
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE INFORMÁTICA	03	DGT -A	40hs	R\$ 788,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	04	TCE	40hs	R\$ 788,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	02	ASS – A	30hs	R\$ 1.677,34
BIOMÉDICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIOMEDICINA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	01	BIO	20hs	R\$ 1.037,96
DENTISTA PSF	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	06	DNT	40hs	R\$ 2.075,92
ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	06	ENF	40hs	R\$ 2.075,92
FARMACÊUTICO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	01	FAR	40hs	R\$ 2.075,92
FISIOTERAPEUTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	03	FIS	20hs	R\$ 1.037,96
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	01	FON - A	20hs	R\$ 1.037,96
ODONTOPEDIATRA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE E ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOPEDIATRIA.	01	ODP	20hs	R\$ 1.037,96
ORTODONTISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ODONTOLOGIA, REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE E ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA	01	ORT	20hs	R\$ 1.037,96
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	02	PSI - A	20hs	R\$ 1.037,96
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	01	TPO	30hs	R\$ 1.556,94
TOTAL DE VAGAS		82			

QUADRO A1 – SECRETARIA DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
ÁREA	PSF	DESCRIÇÃO DA ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
01	PSF I – MATERNIDADE	RUA JOSE ARNALDO MAIA RUA JOSÉ ANDRE GOMES RUA RAIMUNDO FIGUEREDO ROCHA RUA VICENTE FECHINE	01	ACS01
02	PSF I – MATERNIDADE	TV RAIMUNDO DANTAS RIBEIRA RUA TABELIÃO JOSÉ JACOME RUA RAIMUNDO FIGUEREDO ROCHA	01	ACS02
03	PSF II – CENTRO DE SAUDE	AV JOSÉ SOBREIRA DA CRUZ TV MANOEL FREIRE TV PADRE JOSE FRANCISCO RUA SÃO FRANCISCO AV BRASILIA RUA FRANCISCO JANUARIO PEREIRA	01	ACS03
04	PSF III – JAMACARU	SITIO VARZINHO RUA SÃO FRANCISCO RUA SANTA LUZIA RUA FRANCISCO TAVARES DE ARAUJO GAMELEIRA DE BAIXO FAZENDA NOVA RUA NOSSA SENHORA DAS DORES	01	ACS04
05	PSF III – JAMACARU	RUA PEDRO RODRIGUES DA CRUZ RUA PEDRO DE ASSIS CORALINO RUA VIRGILIO JUSTINO DE LIMA RUA JOSE PEDRO DE SOUSA RUA ANTONIA QUITERIA RUA SEM NOME SITIO CERCADINHO	01	ACS05
06	PSF IV – MISSÃO NOVA	VILA JOACA ROLIM VILA MISSAO NOVA SÍTIO ESPALHADOR	01	ACS06
08	PSF VI – GAMELEIRA	SITIO BAIXA DA SIEBRA SÍTIO BAIXA DO MARACUJA SÍTIO GAMELEIRA DO SÃO SEBASTIÃO	01	ACS08
09	PSF VI – GAMELEIRA	SÍTIO GENIPAPEIRO SITIO CAFUNDO SITIO VALENTIM SITIO SANTA MARIA	01	ACS09
10	PSF VII – RIACHO SECO	SITIO COITE SITIO CARRANCUDO	01	ACS10
11	PSF VII – RIACHO SECO	SITIO RIACHO SECO SÍTIO CANA BRAVA	01	ACS11
12	PSF VIII – QUIMAMI	SITIO PIÇARRA SITIO TABOCAS SITIO GANGORRA SITIO SEAROL	01	ACS12
14	PSF X – SERRA DA MAOZINHA	SITIO LIMÃOZINHO SÍTIO ACUDE NOVO SÍTIO ACUDE VELHO SÍTIO ALTO ALEGRE SITIO ENCRUZILHADA SITIO MACAUBA SITIO CANA FISTULA	01	ACS14

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

15	PSF XI – ALEIXO	SITIO MINGU SITIO RIACHAO SITIO BODO	01	ACS15
16	PSF XIII – SANTOS DUMONT	RUA ANTONIO AUGUSTO SARAIVA LEÃO RUA DESEMBARGADOR JUVENCIO SANTANA TV JOAQUIM FREIRE RUA AFONSO RIBEIRO RUA EPITÁCIO PESSOA RUA PADRE FELIX AV BRASILIA RUA JOÃO PESSOA TV FRANCISCO BASILIO RUA ROSALVO MAIA RUA ELISIARIO GOMES LEITÃO	01	ACS16
17	PSF XIII – SANTOS DUMONT	RUA DR PAULO NERY RUA QUINTINO GONÇALVES RUA JOSE BASILIO DE FEGUEREDO RUA RUY SAMPAIO RUA ANTONIO SAMPAIO LACERDA RUA FRANCISCO NEY ESMERALDO RUA JOÃO DE LUCENA GOMES RUA JOÃO DE SOUSA LIMA RUA LUIZ DACIO BARRETO AV FRANCISCO AGA PINTO RUA ANA ROBERTO RUA DOM JONAS BAIXA DO QUARESMA	01	ACS17
19	PSF XIV – FORQUILHA	SÍTIO FORQUILHA DE BAIXO SITIO SACO SITIO VILA PEDRA	01	ACS19

QUADRO B – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	05	VIG - B	40hs	R\$ 788,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
MOTORISTA CATEGORIA D	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR	03	MOT D - B	40hs	R\$ 1.182,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
FONOAUDIÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	01	FON - B	20hs	R\$ 1.037,96
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	01	NUT – B	20hs	R\$ 1.037,96

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE - POLIVALENTE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU EM ÁREAS AFINS	35	PEI	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – MATEMÁTICA/CIÊNCIAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU EM ÁREAS AFINS	15	PMC	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – LINGUAGEM E HUMANAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU EM ÁREAS AFINS	15	PLH	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – MATEMÁTICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA PARA A DISCIPLINA	10	PFM	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA PARA A DISCIPLINA	05	PFC	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA PARA A DISCIPLINA	05	PEF	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – LÍNGUA PORTUGUESA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA PARA A DISCIPLINA	10	PLP	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – INGLÊS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA PARA A DISCIPLINA	08	PFI	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – GEOGRAFIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA PARA A DISCIPLINA	04	PFG	20hs	R\$ 1.111,09
PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM LICENCIATURA PLENA ESPECÍFICA PARA A DISCIPLINA	04	PFH	20hs	R\$ 1.111,09
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	01	PSI - B	20hs	R\$ 1.037,96
TOTAL DE VAGAS		122			

QUADRO C – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	PED	40hs	R\$ 1.200,00
SERVENTE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	SER	40hs	R\$ 788,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ELETRICISTA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CURSO TECNICO NA ÁREA	02	ELT	40hs	R\$ 1.200,00
MOTORISTA CATEGORIA D	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR	02	MOT D - C	40hs	R\$ 1.182,00
OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE OPERADOR DE MOTONIVELADORA	01	OMM	40hs	R\$ 1.800,00

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	01	OMR	40hs	R\$ 1.400,00
OPERADOR DE MÁQUINA PÁ -ENCHEDERA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE OPERADOR DE PÁ -ENCHEDERA	01	OMP	40hs	R\$ 1.400,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
TOPÓGRAFO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO NA ÁREA	01	TPF	20hs	R\$1.400,00
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	TCC	40hs	R\$ 1.400,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ENGENHEIRO CIVIL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA CIVIL E REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	EGC	20hs	R\$ 1.800,00
TOTAL DE VAGAS		15			

QUADRO D – SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG – D	40hs	R\$ 788,00
ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	ZEL – D	40hs	R\$ 788,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
MONITOR DE ESPORTE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	MDE	40hs	R\$ 788,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO E – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
PORTEIRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	POR	40hs	R\$ 788,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	AGA - E	40hs	R\$ 788,00
ALMOXARIFE	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	ALM	40hs	R\$ 788,00
TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	01	TRH	40hs	R\$ 1.400,00
TOTAL DE VAGAS		07			

QUADRO F – SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	VIG - F	40hs	R\$ 788,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
MOTORISTA CATEGORIA AB	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA A E B.	02	MOT AB	40hs	R\$ 1.182,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	06	AGA – F	40hs	R\$ 788,00
CUIDADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	CDS	40hs	R\$ 788,00
DIGITADOR	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO DE INFORMÁTICA	01	DGT – F	40hs	R\$ 788,00
EDUCADOR SOCIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	06	EDS	40hs	R\$ 788,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	06	ASS – F	30hs	R\$ 1.677,34
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	IEF	20hs	R\$ 1.037,96
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	01	NUT – F	20hs	R\$ 1.037,96

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	02	PSI – F	20hs	R\$ 1.037,96
TOTAL DE VAGAS		33			

QUADRO G – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
FISCAL AMBIENTAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	FCA	40hs	R\$ 788,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUDITOR TÉCNICO AMBIENTAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AMBIENTAL	01	ATA	20hs	R\$ 1.037,96
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO H – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AGA – H	40hs	R\$ 788,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM FORMAÇÃO TÉCNICA PARA CARGO	01	TCA	40hs	R\$ 1.182,00
AGENTE DE DEFESA CIVIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	ADC	40hs	R\$ 788,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA E REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	EGA	20hs	R\$ 1.037,96
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO I – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
PROCURADOR DO MUNICÍPIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO E REGISTRO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	04	PCM	20hs	R\$ 1.800,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO J – SECRETARIA DE FINANÇAS

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	FDT	40hs	R\$ 1.234,35
AUXILIAR DE TESOUREIRA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AXT	40hs	R\$ 788,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUDITOR FISCAL MUNICIPAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM DIREITO, ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS E REGISTRO NO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	AFM	20hs	R\$ 1.800,00
TOTAL DE VAGAS		04			

QUADRO K – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AGA – K	40hs	R\$ 788,00
AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIAS A E B	02	AAT	40hs	R\$ 944,77
TOTAL DE VAGAS		03			

QUADRO L – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	AGC	40hs	R\$ 788,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO M – SECRETARIA DE CULTURA

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ZELADOR	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	ZEL – M	40hs	R\$ 788,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
FISCAL PATRIMONIAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	FCP	40hs	R\$ 788,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
BIBLIOTECÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM BIBLIOTECONOMIA E REGISTRO ORGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	BBL	20hs	R\$ 1.037,96

1.2 – Além do vencimento básico, descritos nos quadros acima, os servidores do quadro Efetivo do Município de Missão Velha (CE) terão direito a outras vantagens estabelecidas pela Legislação Municipal pertinente à matéria, com observância ao prescrito na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e demais disposições legais concernentes à matéria.

1.3 – O Concurso regulado por este Edital se destina ao preenchimento dos cargos postos à disposição neste certame, bem como ao preenchimento de cargos que vierem a ficar vagos durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4 – A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Missão Velha (CE), respeitando a ordem de classificação.

02 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO

2.1 – O Prefeito Municipal de Missão Velha (CE) com fulcro na Portaria Nº: 27.08.002/2015 de 27 de agosto de 2015, designou para este concurso, uma Comissão Responsável, composta de 03 (três) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.

2.2 – Compete o Prefeito Municipal de Missão Velha (CE) a homologação do resultado do Concurso à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de trinta (30) dias contados da publicação do resultado final.

03 – DO REGIME EMPREGATÍCIO

3.1 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao **Regime Empregatício** do Município de Missão Velha – CE.

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão realizadas **ONLINE** no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às **09:00 horas do dia 08 de setembro de 2015** e término às **23:59 horas do dia 25 de setembro de 2015, conforme Cronograma Geral de Eventos (Anexo I deste Edital)**

4.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

4.3 – Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso e em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

4.4 – São requisitos para inscrição no Concurso Público:

- I. Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- II. Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- III. Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site: www.universidadepatativa.com.br;
- IV. Está em dias com as obrigações eleitorais;
- V. Está em dias com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
- VII. Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

4.5 – As inscrições serão realizadas conforme o ITEM 4.1 deste Edital e constará dos seguintes procedimentos

- I. Efetuar pagamento referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data de aceite pelas instituições bancárias, nos valores de:

NÍVEL DOS CARGOS	VALOR
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 60,00
FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 80,00
MÉDIO COMPLETO	R\$ 130,00
SUPERIOR COMPLETO	R\$ 180,00

- II. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária.
- III. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.
- IV. Não é recomendável a utilização de impressora matricial, devido ao elevado índice de rejeição na leitura do código de barras, ocasionado pela má qualidade de impressão (conforme BACEN por meio da Carta-Circular 2.926, de 25 de julho de 2000).
- V. É recomendável que o pagamento do boleto seja efetuado através da leitura do código de barras, por equipamento específico dos bancos ou seus correspondentes.
- VI. Ao realizar o pagamento do boleto bancário, o candidato deve conferir, junto com o operador do caixa, se o número do comprovante de pagamento é o mesmo da linha digitável do boleto (código de barras).
- VII. Pagamentos que forem realizados com a má leitura do código de barras e/ou que contenha erros de digitação da linha digitável do código de barras do boleto é de inteira responsabilidade do candidato podendo acarretar prejuízos ao mesmo.
- VIII. Não serão deferidos os candidatos que efetuarem pagamento do boleto após a data de vencimento do mesmo.

4.6 – O candidato que requerer a sua inscrição por meio do boleto não deverá enviar cópia do documento de identificação e de nenhum outro tipo de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei, inclusive de indeferimento de sua inscrição.

4.7 – Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.8 – O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

4.9 – Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

4.10 – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Missão Velha (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.

4.11 – Após preencher o requerimento de inscrição, efetuar o pagamento e cumprir com todos os requisitos mencionados no ITEM 4.5 e seus incisos, o candidato poderá acessar a sua página (página do

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

candidato) inscrição constando todos os seus dados cadastrais e bem como todas as informações sobre o certame e sua confirmação de inscrição.

4.12 - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente concurso, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso, com o atendimento na Prefeitura Municipal de Missão Velha ou através do telefone (88) 3512- 2450 e pelo e-mail: concursos@universidadepatativa.com.br

4.13 – A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazos, indeferimento ou cancelamento da inscrição.

4.14 – Não será admitida a inscrições condicional provisória.

4.15 – Após o termino do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.16 – Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Concurso homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e a concorrência por cargos no site www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) no dia **05 de outubro de 2015**.

4.17 – O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Missão Velha (CE) e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Concurso Público;

4.18 – DA ISENÇÃO

4.19 – Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem serem **DOADORES DE SANGUE** conforme o **Item 4.22** e bem como os que estejam amparados pelo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou **BAIXA RENDA** conforme o **Item 4.23 deste Edital**.

4.20 – Para tanto os interessados deverão requerer através do site www.universidadepatativa.com.br com início às **09:00hs do dia 03 de setembro de 2015** e término às **14:00hs do dia 04 de setembro de 2015**.

4.21 – O candidato só poderá pedir isenção para uma única inscrição e utilizará apenas de um benefício (Doador de Sangue ou Baixa Renda).

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **DOADOR DE SANGUE**, deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso, na **RUA ANTONIO SARAIVA LEÃO Nº 279, CENTRO – Missão Velha – CE**, nos dias **03 e 04 de setembro de 2015, das 09:00 horas às 16:00 horas** os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Inscrição.
- II. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferencia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- III. A Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso, até o término do período do pedido de isenção.

4.23 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso, na **RUA ANTONIO SARAIVA LEÃO Nº 279, CENTRO – Missão Velha – CE**, nos dias **03 e 04 de setembro de 2015, das 09:00 horas às 16:00 horas**, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Inscrição

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

- II. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- III. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar válido e com cadastro atualizado no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

4.24 - A Universidade Patativa do Assaré consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo examinando, ficando de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.25 - Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

4.26 - O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

4.27 – O deferimento/indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado **no dia 10 de setembro de 2015**, no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Missão Velha - CE.

4.28 - O candidato terá 48 horas após a divulgação dos deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de isenção para interposição de recursos através do site www.universidadepatativa.com.br, **nos dias 11 e 12 de setembro de 2015**.

4.29 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado no dia **15 de setembro de 2015**, no site www.universidadepatativa.com.br.

4.30 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar a página do candidato e imprimir o boleto para pagamento conforme item 4.5 deste edital.

4.31 – O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido não será necessário efetuar sua inscrição.

05 – DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 – O Comprovante de confirmação de Inscrição informará ao candidato o local, a sala e horário de sua prova. Por isso, depois de imprimi-lo o candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, apresentá-lo no dia das provas juntamente com o documento original de identificação com foto. Sua apresentação na portaria e durante as provas será **INDISPENSÁVEL**.

5.2 – O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do dia **14 outubro de 2015**, acessando o site www.universidadepatativa.com.br, campo concurso aberto, utilizando a aba de login e senha (**Nº de RG e CPF**) que será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição o mesmo deverá ser apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.

06 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 6.1** – Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 1.1, Quadros A, A1, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L e M deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, em função compatível com a sua aptidão.
- 6.2** – Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.
- 6.3** – Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.
- 6.4** – No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a necessidade especial com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo será entregue a Comissão executiva do Concurso na Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE), juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência no período de inscrição.
- 6.5** – Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 6.6** – Será eliminado da lista dos portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial especificada no requerimento de Inscrição não se conteste.
- 6.7** – O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 6.8** – Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato portador de necessidade especial deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.
- 6.9** – Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.
- 6.10** – Os portadores de necessidades especiais (visuais) poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista, designada pela Comissão Organizadora do Concurso ou através da utilização de provas ampliadas solicitadas conforme item 6.9.
- 6.11** – Não serão considerados como de necessidades especiais os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 6.12** – As pessoas portadoras de necessidades especiais resguardam as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente e seu art.40, a participarem do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.13** – A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

6.14 – Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.

6.15 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.

6.16 – Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de necessidades especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

07 – DOS PROGRAMAS

7.1 – Os programas das matérias sobre as quais versarão as provas escritas de múltipla escolha, as atribuições dos cargos e ficha de inscrição serão disponibilizadas no site: www.universidadepatativa.com.br.

08 – DAS ETAPAS DAS PROVAS

8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

- a) A 1ª etapa Constará de uma avaliação por meio de uma prova escrita aplicada para todos os cargos.
- b) A prova escrita (objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 % (cinquenta por cento) de acertos.
- c) A prova escrita para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto e Fundamental Completo** constará de **30 (trinta) questões objetivas**, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e **será atribuído a cada questão o valor de 02 (dois) pontos**.
- d) A prova escrita para os cargos de **Nível Médio Completo e Superior Completo** constará de **35 (trinta e cinco) questões objetivas**, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e **será atribuído a cada questão o valor de 02 (dois) pontos**.
- e) O Caderno de Prova constará de:

NÍVEL DOS CARGOS	AREA	QUANT. DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
FUNDAMENTAL COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	05
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
MÉDIO COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20
SUPERIOR COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20

e) A aplicação da **prova objetiva** será realizada no dia **18 de outubro de 2015** com duração de 03 (três) horas, em horário e local a serem divulgados no **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que será impresso na

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

pagina do candidato no site www.universidadepatativa.com.br campo concurso aberto a partir dia **14 de outubro 2015**.

- f) A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático constante do anexo do Edital;
- g) Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o **CARTÃO RESPOSTA** devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pelo Concurso. O candidato só poderá levar consigo o caderno de provas faltando 30 minutos para o término.
- h) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Concurso e seus fiscais.
- i) O gabarito preliminar para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **19 de outubro de 2015**.
- j) O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

8.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

- a) A 2ª etapa constará de Prova de Títulos para os cargos de nível superior.
- b) A 2ª etapa (**Prova de Títulos**) terá caráter classificatório para os candidatos de nível superior.
- c) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior aprovados, na 1ª etapa, deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações na **RUA ANTONIO SARAIVA LEÃO Nº 279, CENTRO – Missão Velha – CE, nos dias 19, 20 e 21 de Novembro de 2015, das 09:00 horas às 15:00 horas**.
- d) Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital, limitada à pontuação máxima de 04(quatro) pontos:

Titulação	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	1,10x1	1,10
Mestrado	1,00x1	1,00
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	1,00x1	1,00
Certificados de 120 horas ou mais (em até três certificados)	0,30x3	0,90

- e) Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.
- f) Não serão computados para efeito de provas de Títulos os documentos não especificados no quadro acima.
- g) Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de classificação.
- h) Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo em concurso.
- i) Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo para inscrição.
- j) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.
- k) Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.

8.1.3 – As somatórias das notas da prova objetiva e da prova de títulos formarão a relação classificatória do presente concurso que será publicada em Jornal de circulação oficial em ordem de classificação dos candidatos por cargos em suas unidades de lotação.

09 – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

9.1 - O **CARTÃO RESPOSTA** será distribuído após 60 minutos do início da prova, devendo ser assinado pelo candidato e não conter marca fora dos quadricúlos.

9.2 - O quadricúlo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica azul ou preta, conforme o exemplo:

02	A	B	C	D
----	---	----------	---	---

9.3 – A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

9.4 – A pontuação de questões por ventura anuladas pela organização do Concurso somará em favor de todos os candidatos.

9.5 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, que será a somatória da nota atribuída na prova escrita e aos títulos.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 – Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 60 minutos antes do seu início, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas de candidatos que chegarem atrasados.

10.2 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

10.3 – Estará automaticamente excluído do Concurso o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Concurso, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.

10.4 – O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso.

10.5 – Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de Livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro examinando;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite com quaisquer descrição, marca-texto e(ou) borracha.
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais examinandos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

- f) Não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Cartão Resposta.
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em papéis, que não os permitidos;
- k) For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- l) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Exame.

10.6 – As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável do Concurso.

10.7 – Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.

10.8 – É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas.

10.9 – Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do Certame.

11 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 — O resultado Preliminar da prova Objetiva (1ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **10 de novembro de 2015**.

11.2 – Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, o resultado Final Classificatório será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **10 de dezembro de 2015**.

11.3 – Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICADOS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao número de vagas ofertadas no presente edital.

11.4 - Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICÁVEIS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao dobro das vagas ofertadas no presente edital; ficando os candidatos excedentes excluídos da publicação oficial de **HOMOLOGAÇÃO**.

12 – DO DESEMPATE

12.1 – Dos critérios de desempate:

- a) O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b) O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo.
- c) O terceiro critério de desempate será através de sorteio.

13 – DA POSSE

13.1 – O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

- c) CIC/CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- k) Declaração de bens;
- l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;
- m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- n) Para o cargo de Agente comunitário de Saúde, o candidato aprovado quando convocado, deverá comprovar residência fixa na área que irá atuar a mais 06 (seis) meses da data de inscrição.
 - I. A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
 - II. Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, o Prefeito Municipal, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do processo seletivo nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

14.2 – O requerimento de inscrição, o Edital completo que regulamenta o Concurso e o programa (conteúdos programáticos) das provas, serão adquiridos gratuitamente pelo site: www.universidadepatativa.com.br e deverá ser lido antes da realização da inscrição.

14.3 – O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) e a Comissão Responsável pelo Concurso não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.

14.5 – Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.

14.6 – As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

14.7 – O prazo de validade deste Concurso é de dois (02) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).

14.8 – Durante o prazo improrrogável previsto no Edital de convocação, aquele aprovado em concurso público será convocado com prioridade, sobre novos concursados, para assumir cargo ou emprego, na carreira. (§ IV do Art.37 da Constituição Federal).

14.9 – As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as notificações previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

14.10 – O candidato classificado no concurso público, depois de empossado, poderá ser transferido ou remanejado, para prestar serviços em secretarias, órgãos ou unidades em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

14.11 – O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente, exceto nos casos de pedido de reclassificação na forma do item 13.1, inciso II, letra n, deste Edital.

14.12 – Fica assegurado ao candidato, o direito a impetrar recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste edital, contado da publicação de resultados deste Concurso, sob pena de preclusão.

14.13 – O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.

14.14 – Os recursos impetrados pelo candidato em qualquer fase deste certame deverão ser pelo site: **www.universidadepatativa.com** obedecendo ao prazo estabelecido no item 14.12 deste edital.

14.15 – Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados deste concurso, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

14.16 – A Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE), através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.

14.17 – A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

14.18 – Independente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.

14.19 – O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE), durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.

14.20 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.

14.21 – A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

14.22 – A carga horária dos servidores municipais é de 20 (vinte), 30(trinta) e 40 (quarenta) horas semanais e as atribuições dos cargos em concurso são as constantes da Lei.

14.23 – As despesas relativas a participação do candidato no concurso e a participação para a posse e exercício correram às expensas do próprio candidato.

14.24 – O planejamento e execução do presente concurso ficarão sob a responsabilidade da **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, por força de resultado de certame licitatório e efetivação de contrato.

14.25 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável do Concurso, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Missão Velha (CE).

HOMOLOGO, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE EDITAL, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME, INCLUSIVE EM CASO DE PRORROGAÇÃO, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA (CE).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE), 02 de Setembro de 2015.

TARDINY PINHEIRO ROBERTO

Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
03 e 04/09/2015	Período de solicitação da isenção da taxa de inscrição através do site: www.universidadepatativa.com.br.
10/09/2015	Publicação das Inscrições deferidas/indeferidas da solicitação da isenção da taxa de inscrição.
11 e 12/09/2015	Período de recursos da isenção da taxa de inscrição.
15/09/2015	Resultado da análise dos recursos.
08 a 25/09/2015	Período de inscrições.
05/10/2015	Publicação da Relação das inscrições deferidas/indeferidas. (por pagamento de Boleto)
06 e 07/10/2015	Período de recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
09/10/2015	Resultado da análise dos recursos (por pagamento de Boleto)
14/10/2015	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
18/10/2015	Realização da 1ª etapa (Prova Objetiva)
19/10/2015	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (1ª Etapa).
20 e 21/10/2015	Período de recursos contra a Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar através do site: www.universidadepatativa.com.br
03/11/2015	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
10/11/2015	Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva)
11 e 12/11/2015	Período de recursos contra o Resultado preliminar da 1ª Etapa (prova objetiva)
18/11/2015	Resultado da análise dos recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (prova objetiva) e Resultado Oficial da 1ª Etapa (prova objetiva).
19 a 21/11/2015	Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
01/12/2015	Publicação do resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
02 e 03/12/2015	Período de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª etapa (Prova de Títulos).
07/12/2015	Resultado das análises dos recursos da 2ª etapa (Prova de Títulos).
10/12/2015	Resultado Oficial Final Classificatório.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

O Cargo de **Agente Administrativo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar as atividades administrativas auxiliares, nas áreas de protocolo, arquivo, orçamentos e finanças, pessoal, material e patrimônio, realizando coleta, classificação e registros de dados; realizar serviços específicos de digitação e digitalização e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo, além de outras atividades inerentes ao cargo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de certificado de conclusão do **Ensino Médio Completo e residir na área de atuação** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal: Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal do peso e medida das crianças de até (05) cinco anos de idade; acompanhar e verificar cartão de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto a prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanhar as consultas médicas mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos, para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as para exames de controle da Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST's; Assistir os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas; atuar conjuntamente com a equipe de saúde na prevenção da dengue e nos programas SISVAN e PSE. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

O Cargo de **Agente da Autoridade de Trânsito** deverá ser ocupado por pessoas com Nível Médio Completo **com Carteira Nacional de Habilitação nas categorias A e B** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Controlar e orientar os motoristas para as condições de trânsito em geral; Executar atividades diurna e noturnas nas vias de trânsito; Aplicar as normas de trânsito em geral; Promover a orientação de motoristas, ciclistas e pedestres no cumprimento das normas de trânsito; Executar atividades de polícia administrativa, aplicando multas de trânsito na forma da legislação em vigor; Controlar e executar atividades de fiscalização de trânsito; Executar atividades de escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas no perímetro urbano; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Cargo de **Agente de Combate às Endemias** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar os serviços de vigilância sanitária; prevenção e controle de doenças endêmicas e infectos contagiosas; promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidos em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal de saúde. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AGENTE DE COMUNICAÇÃO

O Cargo de **Agente de Comunicação** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Auxiliar o Chefe da Seção de Comunicação na sistematização de informações, promover a divulgação das atividades do Município; auxiliar no registro, organização e execução dos eventos realizados pelo Município. Realizar a comunicação e divulgação dos mesmos através dos veículos de comunicação; auxiliar nas atividades de seleção de textos, fotos, verificando sua qualidade e adequação ao trabalho em execução; executar reportagens fotográficas em solenidades, visitas, encontros, festividades e outros eventos ; organizar e manter atualizado arquivo de notícias, fotos, imagens e reportagens de interesse do Município; pesquisar informações e dados para subsidiar a elaboração de matérias de divulgação das atividades. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

O Cargo de **Agente de Defesa Civil** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: atuar na prevenção e atender às ocorrências de urgência e emergência inerentes aos procedimentos de defesa civil. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Cargo de **Agente de Vigilância Sanitária** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar atividades de campo na prevenção de epidemias; descobrir, destruir e evitar a formação de focos, impedir a reprodução e desenvolver atividades de orientação à comunidade; realizar pesquisas lavrarias em imóveis para levantamento de índices, descobrimento de focos no município; eliminação de criadouros; executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico; aplicação de larvicidas autorizados conforme orientação técnica; orientação da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; repasse de informações, manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua zona; registro de informações e encaminhamento de serviços; controle de *Aedes Aegypti* (dengue), borrachudo, leptospirose, etc.; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: ALMOXARIFE

O Cargo de **Almojarife** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Orientar e controlar os serviços de almoxarifado, recebendo, estocando e distribuindo os diversos materiais; Conferir o estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando necessidades futuras; Controlar o recebimento de material, confrontando as requisições e especificações com as notas e material entregue; Organizar o armazenamento de produtos e materiais, fazendo identificação e disposição adequadas, visando uma estocagem racional; Zelar pela conservação do material estocado em condições adequadas evitando deterioramento e perda; Fazer os registros dos materiais sob guarda nos depósitos, registrando os dados em terminais de computador ou em livros, fichas e mapas apropriados, facilitando consultas imediatas; Disponibilizar diariamente dos registros atualizados para obter informações exatas sobre a situação real do almoxarifado; Realizar inventários e balanços do almoxarifado Coordenar e controlar o trabalho do pessoal do almoxarifado; Executar outras tarefas afins, determinadas pelo superior imediato.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O Cargo de **Assistente Social** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Elaborar e implementar políticas que dão suporte à ações na área social. Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma. Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social. Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio. Articular recursos financeiros para realização de eventos. Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social. Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ATENDENTE

O Cargo de **Atendente** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: atendimento ao público: receber e fazer comunicações telefônicas, anotar recados, agendar reuniões e compromissos, responder indagações rotineiras e prestar informações básicas; digitar despachos, relatórios e outros expedientes que lhe forem solicitados; elaborar, informar ou instruir expedientes relacionados ao departamento; receber, selecionar, classificar e arquivar correspondências e documentos; conferir, organizar e controlar documentos e processos; realizar atividades auxiliares em audiência, incluída a de digitação; desempenhar atividades de apoio em reuniões, audiências, etc.; minutar e transcrever atas, elaborar e despachar ofícios, memorandos, protocolando-os quando necessários, entre outros; registrar, informatizar dados essenciais em disquetes; atender o expediente normal da unidade, controlar arquivos informatizados, redigir ofícios, memorandos, cartas, relatórios; exercer todas as atividades de nível de seu cargo de natureza repetitiva; realizar tarefas auxiliares, sob supervisão da chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando e fornecendo materiais, operando equipamentos para reprodução, datilografia e digitação de documentos em geral; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUDITOR FISCAL MUNICIPAL

O Cargo de **Auditor Fiscal Municipal** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Direito, Administração ou Ciências Contábeis** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar auditoria quanto aos impostos, às taxas e às contribuições de competência do Município; Executar procedimentos de fiscalização, inclusive diligências destinadas à verificação do cumprimento de obrigações tributárias principais e acessórias, à apuração de dados de interesse do fisco, praticando os atos previstos na legislação específica, relativamente a tributos municipais ou outros cuja fiscalização seja delegada ao município por outro ente tributante; Realizar auditoria fiscal e tributária em sociedades empresariais, empresários, órgãos, entidades, fundos e demais contribuintes; Efetuar e homologar lançamentos de tributos devidos por empresas eventuais; Autorizar a confecção de documentos fiscais; Autenticar livros e demais documentos fiscais; Fixar base de cálculo por

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

estimativa; Proceder ao arbitramento de receita tributável para os casos indicados; Instruir expedientes, lavrar notificações preliminares e realizar diligências fiscais; Atuar em plantões para atendimento ao contribuinte; Efetuar análise de documentos fiscais, contábeis, e contratuais, para conclusão fiscal, junto aos contribuintes; Fazer averiguações, junto a terceiros, acerca da situação de contribuintes, consultando as notas fiscais emitidas; Pesquisar junto ao cadastramento mobiliário de contribuintes a situação dos mesmos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUDITOR TÉCNICO AMBIENTAL

O Cargo de **Auditor Técnico Ambiental** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; examinar qualitativa e quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; participar de auditorias ambientais; desenvolver gestão e planejamento ambiental; controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; realizar perícias, emitir e assina laudo técnicos e pareceres em questão da competência; coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; atender às normas de higiene e de segurança de trabalho; desempenho das atividades na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetados em áreas que incidam limitações ambientais; realizar levantamento florístico; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

O Cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

O Cargo de **Auxiliar de Farmácia** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N.º. 001/2015

compatíveis com o cargo: Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; separar requisições e receitas; providenciar a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a digitação de prescrição médica; manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho; desempenhar tarefas afins; cumprir orientações e ordens dos superiores; primar pela qualidade dos serviços executados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Cargo de **Auxiliar de Serviços gerais** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar serviços de limpeza e conservação das instalações e equipamentos públicos; Executar eventuais mandados; Servir café e água; Executar tarefas que exijam esforços físicos, conhecimentos e habilidades elementares. Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos; manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda; selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação; zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança; operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros; recolher, lavar e guardar utensílios, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório; fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE TESOURARIA

O Cargo de **Auxiliar De Tesouraria** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Exerce funções subordinadas ao seu superior; executar tarefas na área financeira, sendo de sua competência; Manter o controle dos depósitos e retiradas bancárias, conferindo-os com extratos das contas correntes; Retirar talonários de cheques, extratos e saldos bancários; Emitir cheques para o pagamento de processos diversos, assinando-os juntamente com o superior se for o caso; responsabilizar-se pelos os balancetes financeiros mensais, bimestrais, quadrimestrais e anuais; Assinar conciliação bancária, dentre outros documentos contábeis/financeiros emitidos pela Contabilidade; Assinar, rubricar e enumerar todos os processos de pagamentos efetuados nas prestações de contas mensais; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

O Cargo de **Bibliotecário** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Nível Superior em Biblioteconomia com Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Difundir a importância da leitura e os benefícios do uso da informação; preservar e disseminar o conhecimento; analisar os recursos e as necessidades de informação da comunidade em que está inserido; formular e implementar políticas para o desenvolvimento de serviços da biblioteca; promover programas de leitura e eventos culturais; planejar políticas para os serviços da biblioteca, definindo objetivos, prioridades e serviços, de acordo com os projetos políticos pedagógicos da Secretaria de Educação; participar do planejamento do projeto político-pedagógico e do planejamento estratégico das Unidades Educativas; promover treinamento da equipe da biblioteca; orientar o usuário para leitura e pesquisa; processar o acervo, através de técnicas biblioteconômicas; realizar estatísticas dos serviços da biblioteca; oferecer orientação sobre o funcionamento da biblioteca; prestar atendimento aos

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

usuários; executar a política de seleção e aquisição de acervo; efetuar parcerias com organismos relacionados à educação e áreas afins; orientar os usuários na normalização de trabalhos; restaurar o acervo e zelar por sua conservação; realizar outras atividades correlatas com a função.

CARGO: BIOMÉDICO

O Cargo de **Biomédico** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Nível Superior em Biomedicina com Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para as quais esteja legalmente habilitado, planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional, elaborar plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde obedecendo a critérios técnicos e à legislação ambiental, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

O Cargo de **Cuidador Social** deverá ser ocupado por pessoas portadoras de **Nível Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Propiciar segurança e bem-estar aos indivíduos e/ou famílias em situação de risco/vulnerabilidade social, auxiliando quando possível, na integração e reintegração dos atendidos à suas famílias e sociedade, intensificando o convívio social, através de atividades sociais, cuidados de saúde, dinâmicas, brincadeiras e/ou outros cuidados de acordo com a faixa etária dos atendidos; Participar de programas de promoção e proteção da saúde, de modo a colaborar no alcance dos objetivos propostos nestes programas: Participando de discussões, elaborações e desenvolvimento de projetos interdisciplinares, conforme a demanda existente, atuando isoladamente ou com outros profissionais, em atendimentos grupais, individuais, ou através de visitas domiciliares, prestando serviços de suporte, promovendo a ordem e o convívio entre os participantes do programa, seguindo normas e regulamentos e Mediando conflitos quando necessário; Contribuir na formação integral de usuários, participando da elaboração do planejamento, bem como da execução de atividades educativas, preventivas e recreativas na unidade/programa, observando a proposta da Secretaria e respeitando o estágio de desenvolvimento dos indivíduos; Zelar pela integridade física e moral dos atendidos, acionando órgãos e entidades necessários para garantir a segurança e proteção dos mesmos; Manter o registro dos atendimentos realizados, atualizando-os e organizando-os, a fim de possibilitar a troca de informações entre turnos e/ou o entendimento do histórico do cotidiano; Participar de campanhas preventivas, auxiliando em campanhas de vacinação, preparando o material de apoio, distribuindo material educativo, distribuindo preservativos, distribuindo material preventivo, clorando a água, convidando para participar de palestras. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: DENTISTA PSF

O Cargo de **Dentista PSF** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Odontologia e o Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atendimento de acordo com o Programas de Saúde da Família. Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problema complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: DIGITADOR

O Cargo de **Digitador** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Médio Completo e Curso de Informática** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos. Executar, sob supervisão, atividades técnicas especializadas de grande responsabilidade e complexidade. Realizar atividades de operacionalização de programas em informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

O Cargo de **Educador Social** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: intervir com diversos níveis da população: crianças, jovens, adultos, seniores, e em contextos sociais, culturais e educativos diversos; trabalhar não somente com indivíduos em situação de vulnerabilidade, mas também com pessoas, independentemente da etapa de vida em que se encontram, estejam ou não em situação de vulnerabilidade social. Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Política Nacional de Juventude; Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais; Sensibilidade para as questões sociais e da juventude; Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens e famílias; no nível de usuário; Capacidade de trabalho em equipe; Sensibilidade para as questões sociais e da juventude; Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com os jovens e famílias; Conhecimento básico de informática, no nível de usuário; Capacidade de trabalho em equipe. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ELETRICISTA

O Cargo de **Eletricista** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Fundamental Completo e Curso Técnico na Área** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Estudar o trabalho a ser realizado para estabelecer o roteiro das tarefas; Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixar dispositivos isoladores; Ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testar a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; Testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Fazer a manutenção de iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENFERMEIRO

O Cargo de **Enfermeiro** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro No Órgão de Classe Competente e que** após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

O Cargo de **Engenheiro Agrônomo** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Superior Completo em Engenharia Agrônômica e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atividades de planejamento, supervisão, coordenação, programação ou execução especializada de projetos em geral sobre a preservação e exploração de recursos naturais, da economia rural defesa e inspeção agrícolas e promoção agropecuária; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

O Cargo de **Engenheiro Civil** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Superior Completo em Engenharia Civil e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Supervisionar, coordenar, orientar, estudar e planejar projetos e especificações; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; desempenho de cargo e função técnica, referentes a levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos e aerofotogramétricos; locação de loteamentos, sistemas de saneamento, irrigação e drenagem; Estradas, seus afins e correlatos; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FARMACÊUTICO

O Cargo de **Farmacêutico** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Superior em Farmácia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; Realizar análises clínicas, toxicológicas, físicoquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orientar sobre uso de produtos e prestação serviços farmacêuticos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

O Cargo de **Fiscal Ambiental** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atuar na fiscalização do município para atendimento de denúncias ambientais; realizar lavratura de autos de notificação, a partir de conhecimentos básicos nas áreas florestais e de agrotóxicos; atuar na área de saneamento, aplicando as legislações federal, estadual e municipal na área ambiental; desempenhar

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

O Cargo de **Fiscal de Tributos** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realiza inscrições municipais de pessoas jurídicas, pessoas físicas na atividade de autônomo, fiscalizar o Alvará de funcionamento nas empresas de seu município, sendo este serviço classificado como um serviço burocrata. Autoridade fiscal do município, responsável pela identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e posterior lançamento do tributo. Atuar com IPTU (imposto predial e territorial urbano); ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza); ITBI "inter vivos" (imposto sobre transmissão de bens imóveis); Taxas como coleta de lixo, fiscalização, contribuição de melhorias e taxas de localização e funcionamento - Alvará. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FISCAL PATRIMONIAL

O Cargo de **Fiscal Patrimonial** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Zelar pela segurança patrimonial; vigiar e zelar pelos bens moveis e imóveis do Município; relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata; controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais; vistoriar rotineiramente a parte externa e o fechamento das dependências internas, responsabilizando-se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas; realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; executar outras tarefas que se incluam por similaridade, no mesmo campo de atuação. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

O Cargo de **Fisioterapeuta** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Superior em Fisioterapia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

O Cargo de **Fonoaudiólogo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Ensino superior Completo em Fonoaudiologia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; promover a

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

reintegração dos pacientes à família e a outros grupos sociais; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Cargo de **Instrutor de Educação Física** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro no Conselho de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de co-participação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais; capacitar os profissionais, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas na comunidade; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; articular parcerias com outros setores da área adstrita, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MONITOR DE ESPORTE

O Cargo de **Monitor de Esporte** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Promover atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento, à integração social, desenvolvimento pessoal e iniciando-os nos esportes. Para tanto, elaborar projetos e executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes à participação; atividades recreativas e coordenar setores de recreação; administrar equipamentos e materiais para recreação. As atividades são desenvolvidas segundo normas de segurança. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA AB

O Cargo de **Motorista Categoria AB** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria A e B** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores categorias A e B transportando passageiros, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

O Cargo de **Motorista Categoria D** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: NUTRICIONISTA

O Cargo de **Nutricionista** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Nutrição e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atender consultas individuais das pessoas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistente Social; elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para a população, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil; prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e latentes; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ODONTOPEDIATRA

O Cargo de **Odontopediatra** deverá ser ocupado por profissional portador de **diploma de Nível Superior em Odontologia e Registro No Órgão de Classe Competente e Especialização em Odontopediatria** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atender e orientar os pacientes crianças e adolescentes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ORTODONTISTA

O Cargo de **Ortodontista** deverá ser ocupado por profissional portador de **diploma de Nível Superior em Odontologia e Registro No Órgão de Classe Competente e Especialização em Ortodontia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos especializados em ortodontia; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA

O Cargo de **Operador De Máquina Motoniveladora** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior e Curso de Operador de Motoniveladora** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Operar máquina motoniveladora, dirigindo e manipulando os comandos de marcha e direção e operações de movimentação da lâmina, para empurrar, distribuir e nivelar terrenos na construção de edifícios, estradas, etc. Para escavar, mover e estender terras, pedras, areia, asfalto, britas, cascalho e materiais análogos, nivelando o solo; executa a manutenção da máquina,

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado. Recolhe o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo. Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PÁ-ENCHEDEIRA

O Cargo de **Operador De Máquina Pá-Enchedeira** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior e Curso de Operador de Pá-Enchedeira** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; conduzir as máquinas e os tratores sob sua responsabilidade para abastecimento, controlando sempre o nível de combustível necessário aos mesmos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA

O Cargo de **Operador De Máquina Retroescavadeira** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior e Curso de Operador de Retroescavadeira** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Operar máquinas retroescavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação para remover, escavar, mover e carregar terras, pedras, areia, asfalto, britas, cascalho e materiais análogos e para abrir valas para canalizações de água, esgotos, drenagem entre outras; efetuar a manutenção das máquinas abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PEDREIRO

O Cargo de **Pedreiro** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras similares. Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios; Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Reboca as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e outros; Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

O Cargo de **Procurador do Município** deverá ser ocupado por profissional portador de **diploma de Nível Superior em Direito e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Exercer as funções estratégicas de planejamento, orientação, coordenação, controle e revisão no âmbito de sua atuação, de modo a oferecer condições de tramitação mais rápida de processos na esfera administrativa e decisória; Propor, para aprovação do Chefe do Executivo, projetos, programas e planos de metas da Procuradoria Geral do Município; Estabelecer o Plano Anual de Trabalho da Pasta e as diretrizes para a Proposta Orçamentária do exercício seguinte; Elaborar a Proposta Orçamentária Anual do órgão, observadas as diretrizes e orientações governamentais; Ordenar as despesas da Procuradoria Geral do Município, podendo delegar tal atribuição, através de ato específico; Deliberar sobre assuntos da área administrativa e de gestão econômico-financeira no âmbito do órgão; Propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e de material inservível sob administração da Procuradoria Geral do Município; Assinar, com vistas à consecução dos objetivos do órgão e respeitada a legislação aplicável, convênios, contratos e demais ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras. Aprovar o Manual de Organização da Procuradoria Geral do Município. Representar o Município em juízo ou fora dele, cabendo-lhe, com exclusividade, receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Município seja parte ou, de qualquer forma, interessado e naqueles em que a Procuradoria Geral do Município deva intervir; Indicar Procurador do Município para, em caráter excepcional, exercer a representação judicial do Município ou de órgão da Administração Indireta; Prestar assistência ao Prefeito Municipal em qualquer assunto que envolva matéria jurídica; Propor ao Prefeito, aos Secretários Municipais e aos titulares de entidades da Administração Indireta providências de natureza jurídico-administrativa reclamadas pelo interesse público, inclusive a declaração de nulidade ou a revogação de quaisquer atos administrativos, quando conflitantes com a legislação em vigor ou com a orientação normativa estabelecida; Recomendar ao Prefeito a arguição de inconstitucionalidade de lei ou de norma de efeito legiferante; Autorizar a não-propositura e a desistência de ação, a não-interposição de recursos ou a desistência dos interpostos, bem como a não-execução de julgados em favor do Município, sempre que assim o reclame o interesse público ou quando tais medidas se mostrarem contra-indicadas ou infrutíferas; Reconhecer a procedência de ação judicial movida contra o Município; Consentir o ajuste de transação ou acordo e a declaração de compromisso, quitação, renúncia ou confissão em qualquer ação em que o Município figure como parte; Orientar a defesa do Município de e, sempre que for necessário, dos órgãos da Administração Indireta; Determinar a propositura de ações ou medidas necessárias para resguardar os interesses do Município e das entidades da Administração Indireta; Avocar, sempre que entender necessário ou que assim o exigir o interesse público, o exame de qualquer ato negócio ou processo administrativo envolvendo os órgãos das Administrações Direta e Indireta, assumindo a defesa do Município de se entender conveniente e oportuno; Representar a Procuradoria Geral do Município e superintender a assessoria jurídica da Administração Direta e Indireta do Município; Expedir atos de lotação e de designação dos Procuradores do Município; Encaminhar aos Procuradores do Município, de acordo com as respectivas competências, os processos administrativos para estudos e pareceres e os expedientes para as medidas de defesa em juízo; Aprovar, total ou parcialmente, ou rejeitar as manifestações jurídicas e os pareceres emitidos pelos Procuradores do Município; Sugerir ao Prefeito que confira caráter normativo a orientação jurídica expedida pela Procuradoria Geral do Município; Decidir os processos que envolvam interesses funcionais dos Procuradores do Município, ressalvadas as competências do Colégio de Procuradores do Município; Indicar ao Prefeito Municipal a nomeação para os cargos de provimento em comissão na Procuradoria Geral do Município; Designar os ocupantes das funções de confiança na Procuradoria Geral do Município; e Autorizar as despesas e ordenar os empenhos na gestão da Procuradoria Geral do Município. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE – POLIVALENTE

O Cargo de **Professor Educação Infantil - Creche – Polivalente** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Pedagogia ou áreas afins** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens;

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada; oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito; cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes; observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes; administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis; garantir a segurança das crianças na Unidade Educacional; cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças; apurar a frequência diária das crianças; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – MATEMÁTICA/CIÊNCIAS

O Cargo de **Professor Fundamental I (1º ao 5º ano) – Matemática/Ciências** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Pedagogia ou áreas afins**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar nos 05 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental na área específica. Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – LINGUAGEM E HUMANAS

O Cargo de **Professor Fundamental I (1º ao 5º ano) – Linguagem e Humanas** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Pedagogia ou áreas afins**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar nos 05 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental na área específica. Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.

O Cargo de **Professor Fundamental II (6º ao 9º ano) - Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática**, deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo de Licenciatura Plena Na Área Específica para a disciplina** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola; Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PORTEIRO

O Cargo de **Porteiro** deverá ser ocupado por pessoas de **Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Exercer vigilância em órgãos e entidades, logradouros e outras áreas municipais, percorrendo e inspecionando sistematicamente suas dependências, para evitar roubos, incêndios, acesso de pessoas estranhas ou suspeitas, depredação do patrimônio público e outras anormalidades. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PSICÓLOGO

O Cargo de **Psicólogo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Psicologia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Avaliar o comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: SERVENTE

O Cargo de **Servente** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar tarefas manuais simples na construção civil. Escavar valas; Proceder a mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; Acatar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; Auxiliar sempre as ordens do oficial a que estiver subordinado; Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do seu superior imediato.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

O Cargo de **Técnico Agrícola** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e Curso Técnico Agrícola** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atuar em atividades de extensão, assistência técnica, associativismo, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002); responsabilizar-se pela elaboração de projetos e assistência técnica nas áreas de: (Redação dada pelo Decreto nº 4.560, de 30.12.2002): a) crédito rural e agroindustrial para efeitos de investimento e custeio; b) topografia na área rural; c) impacto ambiental; d) paisagismo, jardinagem e horticultura; e) construção de benfeitorias rurais; f) drenagem e irrigação; elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias; prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Cargo de **Técnico De Enfermagem** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão de Classe competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar atividades auxiliares de enfermagem, nas em unidades de saúde, sob a supervisão de profissional da área de saúde; Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos; Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: a) ministrar medicamentos por via oral e parenteral; b) realizar controle hídrico; c) fazer curativos; d) aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio; e) executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas; f) realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico; g) efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis; h) colher material para exames laboratoriais; i) prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios; j) circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar; l) executar atividades de desinfecção e esterilização; m) alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se; n) zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências das unidades de Saúde; o) integrar a equipe; p) orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas; q) executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

O Cargo de **Técnico em Construção Civil** deverá ser ocupado por pessoas com Nível de **Ensino Médio Completo e com Curso Técnico de Construção Civil e Registro no Órgão de Classe Competente**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar estudos no local das obras, procedendo a mediações, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações destinada a construção, reparo e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil. Executar esboços e desenhos técnicos estruturais. Preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custo de mão-de-obra, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços. Promover a inspeção de materiais, estabelecendo testes a serem realizados, de acordo com as especificações e o emprego de cada material para controlar a qualidade e observância das especificações. Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Cargo de **Técnico em Gestão de Recursos Humanos** deverá ser ocupado por pessoas com Nível de **Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Recursos Humanos**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Recrutar e selecionar pessoas; Analisar cargos, funções e perfil profissional; Elaborar, implantar e avaliar o desempenho profissional; Conhecer e aplicar as técnicas de relacionamento interpessoais; Planejar, implementar e manter sistemas de gerenciamento de RH; Dominar a legislação trabalhista e previdenciária; Realizar cálculos trabalhistas; Planejar e desenvolver políticas de trabalho em equipes; Compreender e analisar a cultura organizacional; Diagnosticar e propor soluções para as necessidades de pessoal; Disseminar a cultura empreendedora; Elaborar projetos gerenciais e de recursos humanos; Elaborar, implementar programas de desenvolvimento de pessoal; Elaborar, acompanhar, implementar e avaliar programas de treinamento; Elaborar, implementar e avaliar programas de plano de cargos, salários e carreiras; Desenvolver o senso crítico, a criatividade, o relacionamento interpessoal e capacidade de absorver novas informações necessárias ao processo de integração ao mercado organizacional; Dominar conhecimentos necessários e pertinentes ao processo gerenciamento de pessoas. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

O Cargo de **Terapeuta Ocupacional** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Terapia Ocupacional e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacional com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

e procedimentos específicos de **terapia ocupacional**; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências. Eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação. Facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação. Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: TOPÓGRAFO

O Cargo de **Topógrafo** deverá ser ocupado por pessoas **Nível de Ensino Médio Completo com Curso Técnico na Área**, que após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizam levantamentos e executam trabalhos topográficos. Efetuar o reconhecimento básico da área programada para elaborar traçados técnicos. Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, referências de nível e outros. Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, registrando os dados obtidos. Elaborar plantas, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas e aerofotogramétricas. Promover o aferimento dos instrumentos utilizados. Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos. Realizar cálculos topográficos e desenhos. Elaboram e analisam documentos cartográficos. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.

CARGO: VIGIA

O Cargo de **Vigia** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar a vigilância dos prédios públicos no período de diurno e noturno, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos entrada de pessoas estranhas e não autorizadas e outras anomalias; executar a ronda diária ou noturna nas dependências dos prédios e logradouros públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações físicas, hidráulicas e elétricas estão perfeitas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ZELADOR

O Cargo de **Zelador** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas. Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrear as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas, atentando para as condições de higiene e conservação; prepara café e chá, servindo-os quando solicitado; zelar pela conservação de cantinas, copas, cozinhas e afins; zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos; remover resíduos dos vidros, lavar e enxugar vidros manualmente, lavar fachadas de pedra e revestimento cerâmico, limpar janelas, diluir produtos de limpeza; lavar superfícies internas de recintos, secar pisos; separar material para reciclagem; verificar fechamento de portas e janelas; inspecionar o consumo da água para verificar vazamentos; remover o lixo para depósitos e descarga; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; efetuar serviços de coleta de lixo em logradouros e outros locais; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos do nível fundamental Incompleto): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos do nível fundamental Incompleto): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Missão Velha – CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Missão Velha – CE.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos do nível fundamental Completo): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos do nível fundamental Completo): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Missão Velha – CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Missão Velha – CE.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos do nível médio e técnico): Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (comum a todos os cargos do nível médio e técnico): Noções básicas de Windows, Editor de texto, Planilha eletrônica, Word, Excel, Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web, Elementos básicos e periféricos de microcomputador.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos do nível superior): Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Figuras de linguagem, Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (comum a todos os cargos do nível superior): Noções básicas de Windows, Editor de texto, Planilha eletrônica, Word, Excel, Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web, Elementos básicos e periféricos de microcomputador.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Noções de Direito Administrativo, Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariado uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Programa de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Nutrição, e Aleitamento Materno, Noções elementares referente à Saúde Bucal.

CARGO: AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Sistema Nacional do Trânsito. Normas Gerais de circulação e Conduta. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização.

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico: abastecimento de água, destino dos detritos, destino do lixo. Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico e de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxicidade. Equipamentos de Proteção: recomendações, higienização. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos:

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (Lonomia obliqua): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

CARGO: AGENTE DE COMUNICAÇÃO

Funções do Agente de Comunicação Social. Relacionamento com a imprensa. Noções de planejamento e elaboração de planos de comunicação. A linguagem jornalística. Conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem. Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão e mídias digitais. Comunicação Pública e Comunicação Política. Ética e Informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação; Publicações institucionais: características do texto e da edição.

CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Sistema Nacional de Defesa Civil; Departamento da Defesa Civil e suas responsabilidades, planos de contingência; Segurança e Saúde ocupacional; Noções de geologia, meteorologia e hidrologia (micro bacias, acidentes geográficos, escorregamentos, influência das chuvas, enchentes); Atitudes de Liderança; Desastres e riscos ambientais; Interpretação de plantas e acidentes geográficos, topografia, croquis, mapas; Tipos de solos e peculiaridade dos solos; Comunicação persuasiva; Introdução Informática, mapas/GPS para saber buscar no sistema; Esferas do poder, relacionamento intersetorial; Interpretação de leis, conhecimentos de legislação pública; Legislação ambiental; Gestão de conflitos; Recursos e Projetos dos Ministérios das Cidades, políticas públicas; Questões sociais, psicológicas (comportamental); primeiros socorros; técnica de utilização de equipamentos de segurança contra incêndio e ao pânico; técnicas de primeira resposta no Atendimento de Emergência.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Noções de meio-ambiente: saneamento básico, poluição atmosférica e sonora, coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública. Notificação compulsória. Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e ao bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária. Princípios que regem a Administração Pública.

CARGO: ALMOXARIFE

Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de almoxarife; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público; Boas Maneiras; Organização do local de trabalho.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Direitos Humanos e Sociais; A Seguridade Social: princípios e prestações; a saúde; a Previdência Social. Constituição Federal; Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei Orgânica da Assistência Social; A LOAS e o Serviço Social; SUAS; O Estado e Políticas Públicas; FNAS; Entidades e Organizações de Assistência Social; A profissão e a Lei do Assistente Social; Ética Profissional; Gestão de Projetos Sociais; Condições Sociais e população atendida pelos serviços sociais; Serviços sócias e cidadania; Trajetória histórica da gestão e da proteção social; Políticas Públicas e direitos; Participação social; Modalidades da gestão social; Planejamento social; Rede Social; História do serviço social - a institucionalização e o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América latina e do Brasil; surgimento do serviço social no Brasil e as influências europeias e norte-americanas; primeiras contribuições teóricas e principais autores; movimento de reconceituação na América latina e no Brasil; críticas à reconceituação; e o serviço social na atualidade; Fundamentos teóricos e metodológicos do serviço social - a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do serviço social; e questões teórico-metodológicas atuais. Política social - a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; o neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das forças armadas, entre outras; Projetos sociais - planejamento, administração e avaliação. Fundamentos práticos do serviço social do CAPS - instrumental técnico para realização de atendimentos; elaboração de documentos técnicos; serviço social e interdisciplinaridade.

CARGO: ATENDENTE

Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos; qualidade no atendimento ao público; a imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Formas de tratamento - Decretos - Organograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal, APRESENTAÇÃO: Perfil de um atendente e suas atribuições; Relacionamento humano no trabalho; Como acolher encaminhar um visitante a sala de recepção; Receber, controlar e arquivar correspondências; MERCADO DE TRABALHO: Conhecimento dos dispositivos de segurança e a importância de trabalhar em conjunto com os Vigilantes; A qualidade no atendimento para fidelizar a clientela; Atendimento, Tratamento, Satisfação e Encantamento do cliente; COMUNICAÇÃO: A importância da prestação de informações corretas; Como lidar com pessoas difíceis; Disciplina, Conduta, Ética e Etiqueta. APRESENTAÇÃO PESSOAL: Principais Habilidades de um recepcionista como: Sensibilidade; jogo de cintura; receber e controlar correspondências; conhecimento dos controles de segurança dentre outros; A postura profissional; Aparência e higiene pessoal. Ética e sigilo profissional. Relações públicas e interpessoais. Segurança no trabalho e de preservação ambiental. Técnicas de atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Direitos Humanos. Comunicação telefônica. Atendimento Pessoal. Organização da agenda de trabalho. Técnicas de orientação.

CARGO: AUDITOR FISCAL AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Conceitos ambientais; O estado do mundo; Economia ecológica; A variável ambiental nas organizações; Prevenção de poluição; Valorização, eliminação/tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; Gestão ambiental (ISO 14001); A variável ambiental na concepção de materiais e produtos (eficiência energética, escolha de materiais, produção, embalagem, transporte, resíduos, utilização, reciclagem).

CARGO: AUDITOR FISCAL MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade. Impacto sobre a configuração das organizações pública e sobre os processos de gestão. Excelência nos serviços públicos. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. O paradigma do cliente na gestão pública. Gerência de recursos humanos e gestão estratégica. As trajetórias de conceitos e práticas relativas ao servidor público. Tecnologia da informação, organização e cidadania. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. AUDITORIA: Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria independente e perícia contábil. Procedimento de auditoria. Testes de observância. Testes substantivos. Papeis de trabalho. Matéria evidencial. Normas de execução dos trabalhos de auditoria. Planejamento de auditoria. Relevância. Risco de auditoria. Supervisão e controle de qualidade. Estudo e avaliação do sistema contábil e do controle internos. Aplicação dos procedimentos de auditoria. Documentação de auditoria. Continuidade normal dos negócios da entidade.

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

Amostragem estatística. Processamento eletrônico de dados. Estimativas contábeis. Transações com partes relacionadas. Transações e eventos subsequentes. Carta de responsabilidade da administração. Contingências. Parecer do auditor. Parecer sem ressalva. Parecer com ressalva. Parecer adverso. Parecer com abstenção de opinião. Fraude e erro. Presunção de omissão de receitas: ativos ocultos ou fictícios, passivos ocultos ou fictícios, saldo credor na conta caixa, suprimentos não comprovados, diferenças em levantamentos quantitativos por espécie, diferença em levantamentos econômicos ou financeiros, omissão de registro de pagamentos efetuados. Auditoria dos componentes patrimoniais: ativo circulante, ativo realizável a longo prazo, ativo permanente, passivo circulante, passivo exigível a longo prazo, resultados de exercícios futuros, patrimônios líquido. Auditoria das contas de resultados: receitas, despesas e custos. Princípios fundamentais de contabilidade: normas e pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (Resolução 750/93 e 774/94), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (29/26) e do Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON (pronunciamento Técnico – Jan./86). CONTABILIDADE GERAL: Contabilidade: conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil. Princípios e normas contábeis brasileiras emanadas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Componentes do patrimônio: Ativo, passivo e patrimônio líquido – Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Variação do patrimônio líquido: receita, despesas, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas; contas patrimoniais e de resultado; lançamento contábeis; estorno; livros contábeis obrigatórios e documentação contábil. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos. Ativo circulante, estrutura, evidenciação, conceitos formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões incidentes. Ativo realizável a longo prazo – Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. Ativo permanente-investimento – Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias, conceitos envolvidos, provisões atinentes, critérios e métodos para companhias fechadas e abertas. Ativo permanente imobilizado – itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de reavaliação, controles patrimoniais, processo de provisionamento, tratamento das baixas e alienações. Ativo permanente-diferido: tratamento contábil. Itens componentes e critérios de avaliação. Passivo circulante: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. Passivo exigível a longo prazo: Estrutura, evidenciação, conceito, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões; Resultados de exercícios futuros; conceito. Contas passíveis de classificação em resultados de exercícios futuros. Critérios de contabilização apresentação. Patrimônio líquido: itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e revisões de reservas, ações em tesouraria, alterações e formação do capital social. Demonstração de resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação. Apuração e procedimentos contábeis para identificação do resultado do exercício. Custo dos produtos vendidos e dos serviços restados. Tratamento contábil e apuração dos resultados dos itens operacionais e nãooperacionais. Resultado bruto e resultado líquido. Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo, forma de preparação e forma de apresentação, destinação e distribuição do resultado de exercício. Demonstração das mutações do patrimônio líquido: Conteúdo, itens evidenciáveis e forma de apresentação. Demonstração de origens e aplicações de recursos: conceitos envolvidos, itens componentes, forma de evidenciação, conceito de Capital Circulante Líquido e apuração do resultado ajustado. Notas explicativas: Conteúdo, exigências legais de informações e forma de apresentação. Consolidação das demonstrações Contábeis: conceitos e objetivos da consolidação, critérios, obrigatoriedade, tratamento dos resultados não-realizados e das participações dos minoritários, procedimentos contábeis para elaboração. Demonstração do fluxo de caixa: conceitos, principais componentes, formas de apresentação, critérios e métodos de elaboração e interligação com o conjunto das demonstrações contábeis obrigatórias. Reorganização e reestruturação de empresa: processo de incorporação, fusão, cisão e extinção de empresa – Aspectos contábeis, fiscais e legais da reestruturação social. (os itens abordados no programa devem estar de conformidade com as normas atualizadas, exaradas pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade, CVM – Comissão de Valores Mobiliários e Legislação Societária). DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito e fontes do Direito Administrativo – regime Jurídico administrativo. A administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Uso e abuso do poder. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Centralização e descentralização da atividade

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta e Indireta. Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de economia mista. Entidades paraestatais. Organizações Sociais. Contratos de Gestão. Poderes Administrativos; poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder da polícia. Atos administrativos: conceitos e requisitos, atributos, classificação, motivação, invalidação. Licitação: conceito, finalidade, principio, objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades, procedimentos, anulação e revogação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridade e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Serviços públicos: conceitos; classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e responsabilidade. Responsabilidade civil do Controle da Administração Pública: Conceito. Tipo e formas de controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. Controle Parlamentar. Controle pelos Tribunais de Contas. Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. DIREITO CIVIL E COMERCIAL: Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro. Pessoa Natural. Conceito, capacidade, domicílio. Nascituro. Direitos da personalidade. Direitos da personalidade. Pessoas Jurídicas. Espécies. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Associações, sociedades civis e empresárias. Fundações públicas e privadas. Cooperativas. Organização Social de Interesse Público. Desconsideração da personalidade jurídica no direito civil, no direito tributário e no direito do consumidor. Responsabilidades dos sócios, diretores e administradores. Fato jurídico. Negócio jurídico, ato jurídico lícito e ato ilícito. Condições, termo e prova dos negócios jurídicos. Representação. Prescrição e decadência. Bens. Conceito, classificação, espécies. Bens Imateriais. Bens Públicos. Terras devolutas. Obrigações: conceito classificação, modalidade. Efeitos, extinção e inadimplemento das obrigações. Transmissão das obrigações. Contratos. Disposições gerais. Contratos preliminares. Formação e extinção dos contratos. Distrato. Vícios redibitórios. Evicção. Contratos aleatórios. Cláusula resolutiva. Exceção de contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva. Espécies de contratos: compra e venda troca, contrato estimatório, doação, locação, empréstimo, prestação de serviço, empreitada, depósito, mandato, comissão, agência e distribuição, corretagem, transporte, seguro, constituição de renda, fiança, transação, compromisso. Atos Unilaterais. O Município como parte nas modalidades contratuais do direito privado. Títulos de crédito. Leis especiais. Responsabilidade civil. Responsabilidade objetiva e subjetiva. Indenização. Dano material e dano moral. Preferências e privilégios creditórios. Direito de empresa. Empresário. Sociedade: não personificada e personificada. Espécies. Estabelecimento. Falência e concordata. Posse. Conceito, teorias. Aquisições, efeitos e perda. Propriedade: função social. Aquisição e perda da propriedade imóvel. Privação da propriedade e justa indenização. Usucapião: modalidade. Registro imobiliário. Condomínio voluntário e necessário. Condomínio Edilício. Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Incorporação imobiliária. Direito de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Passagem forçada. Águas. Limites entre prédios e direitos de tapagem. Direito de construir. Dano infecto. Direitos reais sobre coisas alheias. Superfícies, servidões, usufruto, uso e habitação. Direito do promitente comprador. Adjudicação compulsaria. Direito de família. Regime de bens entre os cônjuges. DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito. Classificação. Aplicabilidade E Interpretação das Normas Constitucionais. Poder Constituinte. Conceito, Finalidade, Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. Autonomia dos Municípios. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. Sistemas de Controle de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes do Estado. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e Deveres Individuais: Mandado de Segurança, Hábeas Corpus, Hábeas Data, Ação Popular, Mandado de Injunção e Direito de Petição. Ação Civil Pública. Da Tributação e do Orçamento. Da Ordem e Financiamento. Previdência Social. Administração Pública: Princípios Constitucionais. DIREITO PENAL: Princípios constitucionais do Direito Penal. Aplicação da lei penal. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Imputabilidade penal. Extinção da punibilidade. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Crimes de Abuso de Autoridade Lei nº. 4898/65 e alterações). Enriquecimento Ilícito. Lei de Improbidade (Lei n.º.429/92 e alterações). Crimes contra a Ordem Tributária (Lei n.º 8137/90 e alterações). Crimes contra o Sistema Financeiro. DIREITO TRIBUTÁRIO: Competência Tributária. Limitações Constitucionais do Poder de Tributar. Imunidade. Princípios Constitucionais Tributários. Conceito e Classificação dos Tributos. Espécies Tributárias. Tributos de Competência da União. Tributos de Competência dos Estados. Tributos de Competência dos Municípios. SIMPLES. Legislação Tributária. Vigência da Legislação Tributária. Aplicação da Legislação Tributária. Interpretação e

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

Integração da Legislação Tributária. Obrigação Tributária Principal e Acessória. Fato Gerador da Obrigação Tributária. Sujeição Ativa e Passiva. Solidariedade. Capacidade Tributária. Domicílio Tributário. Responsabilidade Tributária. Responsabilidade dos Sucessos. Responsabilidade de Terceiros. Responsabilidade por Infrações. Denúncia Espontânea. Crédito Tributário. Constituição do Crédito Tributário. Lançamento Modalidades de Lançamento. Hipóteses de Alteração do Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Modalidades. Extinção do Crédito Tributário. Modalidades. Pagamento Indevido. Exclusão do Crédito Tributário. Modalidades. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. Cobrança Judicial da Dívida Ativa Lei Federal N°. 6830/80. FINANÇAS PÚBLICAS: Objetivos, metas, abrangência e definição das Finanças Públicas. Visão clássica das funções do Estado; evolução das funções do Governo. Ingressos públicos: receitas públicas, receitas originárias e derivadas. Os princípios teóricos de tributação. Imposto, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. Tipo de impostos. Progressivos, Regressivos, Proporcionais. Direito e Indiretos. Carga Fiscal. Progressiva. Regressiva. Neutra. Carga Fiscal ótima. Efeitos da ausência ou do excesso de cobrança de impostos. A Curva reversa. O efeito de curto, médio e longo prazo da inflação e do crescimento econômico sobre a distribuição de carga fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal; Ajuste Fiscal; Contas Públicas – déficit Público; resultado nominal e operacional; Necessidade de financiamento do setor Público. Sistema Tributário Brasileiro Classificação da Receita Orçamentária. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Anatomia Dentária: órgão dentário, classificação e função dos dentes, dentições, nomenclatura dentária, notação dentária, morfologia dos dentes permanentes e decíduos, articulação alvéolo-dentária, histologia do dente e erupção dentária. Materiais restauradores diretos: composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos. Proteção do complexo dentina/polpa: materiais protetores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos) e técnicas de proteção. Radiologia odontológica: Princípios e fundamentos da radiologia odontológica; técnicas radiográficas; técnicas de revelação, montagem e arquivamento de películas radiográficas; tabelas e protocolos utilizados em radiologia odontológica; riscos radioativos. Prevenção da cárie e doença periodontal: placa bacteriana; cárie; gengivite/periodontite, técnicas de controle da placa; fluoroterapia; materiais seladores (composição, classificação, propriedades, manipulação, instrumentais e equipamentos). Materiais de moldagem e de confecção de modelos: composição, classificação, propriedades, materiais e equipamentos, manipulação, e confecção de modelos de estudo. Biossegurança em odontologia: Prevenção e controle de infecções; Princípios de assepsia, antisepsia; Normas e procedimentos técnicos no processamento de material: descontaminação, desincrustação, limpeza, preparo, seleção, empacotamento, esterilização, manipulação e armazenagem. Recursos humanos em odontologia: Pessoal técnico e auxiliar em Odontologia. Saúde pública: Políticas de saúde bucal; Sistema Único de Saúde (SUS). Legislação: Princípios e normas do exercício profissional dos técnicos em saúde bucal - Lei 11.889/2008; Código de ética odontológico.

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

Noções de conservação, dispensação e armazenamento de medicamentos, distribuição e controle de consumo, informática aplicada a farmácia, formas farmacêuticas, Denominação Comum Brasileira (DCB) e Denominação Comum Internacional (DCI); Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica.

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança. Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Técnicas de comunicação e atendimento ao público; noções de ética e cidadania; noções de saúde e segurança do trabalho; relações humanas no trabalho; noções sobre conservação e limpeza de móveis, equipamentos e áreas prediais; noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios; noções sobre higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados. Noções básicas de alimentação, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoais; limpeza da cozinha; limpeza do ambiente de Trabalho, higiene dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos, Destinação do lixo; Processo de produção de refeições: noções básicas de preparo de merenda escolar; boas práticas na estocagem, na conservação e no recebimento dos alimentos; Noções de cocção e congelamento de alimentos; Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho.

CARGO: AUXILIAR DE TESOUREARIA

Plano Plurianual; Proposta orçamentária e orçamento público; Lei orçamentária; Previsão e realização da receita; Receita pública e despesa pública; Licitações; Empenho da despesa; Dívida ativa; Pagamentos em cheques; Tipos de cheques; Lei de responsabilidade fiscal; Fontes de receitas e despesas; Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; Correspondência oficial; Processos administrativos: Formação, autuação e tramitação; Organização administrativa dos serviços da câmara: finalidades dos órgãos; Qualidade no atendimento ao público; A imagem da instituição, a imagem profissional, sigilo e postura; Noções Básicas de Administração Pública: serviços administrativos, atos administrativos, poderes administrativos e princípios da Administração Pública; Competências dos poderes legislativo, executivo e judiciário; Organização e racionalidade; Estruturas administrativas e organizacionais: organograma, fluxograma; Higiene e segurança do trabalho; Constituição Federal de 1988, arts. 37, 38, 39, 40 e 41. Conhecimentos Básicos de Informática: Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Uso de correio eletrônico, Conhecimentos Básicos de Internet. noções de microinformática; conhecimento e domínio do uso de ferramentas básicas de software para microcomputador e aplicativos para elaboração de textos, planilhas eletrônicas e banco de dados.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

Administração de sistemas de informação: gerência, organização e estrutura de unidades de informação; Desenvolvimento de coleções: princípios e políticas; Planejamento e avaliação de sistemas de informação e de serviços bibliotecários; Referência e disseminação da informação; Estudos de usuários; Treinamento de usuários. Sistemas e redes de informação. Aspectos gerais de automação de unidades de informação. Processamento da informação: referência bibliográfica – aplicação prática da NBR 6023/2002; Catalogação – princípios, Código de Catalogação Anglo-Americano; Classificação - princípios teóricos e aplicação prática; Classificação Decimal de Dewey (21 ed.); Indexação e recuperação da informação- princípios, Linguagens verbais de indexação; Controle bibliográfico; Uso de fontes de informação. Biblioteca Pública e a leitura.

CARGO: BIOMÉDICO

MICROBIOLOGIA E MICOLOGIA: Bacteriologia Clínica. Biossegurança em laboratório de microbiologia, Estocagem de microrganismos, Rotinas Básicas para identificação: (Gram positivo, Gram Negativo) Meios de cultura utilizados na rotina Bacteriológica. Bactérias anaeróbias: Identificação Microbiologia Oral. Urinocultura: Rotinas Básicas. Coprocultura: Rotinas Básicas Hemocultura: Rotinas Básicas. Cultura de Secreções e Espermocultura. Teste de

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

Sensibilidade à Antibióticos. Diagnóstico Laboratorial Tuberculose (Baciloscopia e métodos cultura). Métodos utilizados para identificação dos fungos de interesse médico. Metodologias Auxiliares de Diagnóstico de fungos Dermatofitoses, Criptococose, Blastomicose. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Exames Relacionados a: Avaliação da Função Renal e Fígado. Eletrólitos e Balanço Ácido-Básico. Avaliação dos gases sanguíneos. Lipídios e Dislipoproteinemia. Proteínas Específicas, Enzimologia Clínica, Marcadores Bioquímicos no infarto Cardíaco Avaliação da Função Endócrina, Monitorização de Droga terapêutica e Tóxica, Automação em Laboratório e Controle de Qualidade Bioquímica de Fluidos Biológicos. CITOLOGIA E HEMATOLOGIA CLÍNICA: Exame básico de sangue (Hb, Ht, Pla. VHS, Específica e Diferencial, Hemograma Completo, Colheita Alterações e Interpretação Clínica). Anticoagulantes, corantes e métodos de coloração Eletroforese de Hemoglobinas ,(Alterações e Interpretação Clínica). Doença dos eritrócitos (Anemia e Policitemia), Doenças Leucocitárias (Doenças Neoplásicas e Não Neoplásicas), Coagulação sanguínea. Células L.E. Citologia urinária (Função e Doença dos Rins, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia de líquido (Colheita, Exame Físico/Químico e Microscópico, Alterações e Interpretação Clínica). Citologia Vaginal (Colheita, Alterações e Interpretação Clínica). Diagnóstico das Hemoglobinopatias (Estrutura e Função das hemoglobinas, Hemoglobinas anormais, Hemoglobinas S, Talassemias, Genéticas das hemoglobinas). Sistemas automatizados em hematologia. IMUNOLOGIA CLÍNICA: Conceitos gerais Mecanismo básico das Reações antígeno-anticorpo. (Sensibilidade, Especificidade, Afinidade, Avidéz e interferentes). Células da Resposta Imune: linfócitos e Fagócitos Mononucleares, Imunogenicidade e Especificidade Antigênica. Função e Estrutura das Imunoglobulinas, Mecanismo da Inflamação, Conceito de Biossegurança. Imunohematologia (grupo sanguíneo, fator Rh, Coombs direto e indireto, Fator Du.). Imunodiagnósticos das Infecções por vírus: (Hepatite A, B e C e HIV). Imunodiagnósticos das Infecções parasitárias (Toxoplasma e doença de Chagas). PARASITOLOGIA CLÍNICA. Diagnóstico parasitológico pelo exame de fezes (Métodos e Colorações). Diagnóstico parasitológico pelo exame de sangue - direto a fresco e após coloração e outros materiais biológicos. Protozoários Intestinais e Urogenitais, Controle Qualidade em Parasitologia. Noções básicas de biossegurança aplicadas ao laboratório clínico. Noções básicas de biologia molecular e Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Excepcionalidade do afastamento do Convívio Familiar; - Provisoriedade do Afastamento do Convívio Familiar; - Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários; - Princípios e Diretrizes do ECA; - Plano de Atendimento Individual.

CARGO: DENTISTA PSF

Endodontia; Cirurgia Geral Bucal; Radiologia Bucal; Anestesiologia Bucal; Periodontia; Prótese; Anatomia, Fisiologia, Dentistas, Clínica Odontológica, Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia, educação em saúde bucal, Programa Brasil Sorridente e suas respectivas portarias. Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: DIGITADOR

Introdução ao Processamento de Dados - Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A. M, memória R.O. M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet.

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

1. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 5. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 6. SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo; 7. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; 8. Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes; 9. Plano Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil; 10. Política Nacional para a Inclusão Social da População em Situação de Rua; 11. Lei nº 11.240/2006 (Maria da Penha); 12. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CARGO: ELETRICISTA

Introdução a eletricidade, Circuitos elétricos, multifilar e unifilar, Fontes geradoras de eletricidade, Normas técnicas e diagramas de instalações, Ergonomia, Tecnologias de conexões elétricas e tipos, Sistemas monofásicos e trifásicos, Sistemas de transmissão, distribuição e tarifário, Circuito magnético, Corrente alternada. Técnicas de inspeção de sistemas de redes elétricas, Proteção de redes elétricas, Sistemas de iluminação, Noções de sistema tarifário, Circuito alimentador e de distribuição, Leitura e interpretação de projetos elétricos de instalações prediais, Medições em instalações elétricas, Técnicas de inspeção de sistemas de redes elétricas, Manutenção de equipamentos e sistemas elétricos Prediais, Técnicas de medição em redes trifásicas, Unidades de sinalização e controle, Quadros de distribuição - luz e força, Equipamentos à prova de tempo, Comando remoto em instalações elétricas.

CARGO: ENFERMEIRO

Fundamentos de enfermagem: exame físico. Técnicas de enfermagem. Preparo e administração de medicações/soluções. Processo de enfermagem. Conduta profissional: aspectos éticos e legais da prática de enfermagem, exercício profissional Enfermagem médico-cirúrgica: prevenção e controle de infecção hospitalar. O enfermeiro e o cliente médico-cirúrgico; atuação em centro cirúrgico e em situações emergenciais. Assistência de enfermagem aos clientes no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem aos clientes com problemas que afetam os diversos sistemas. Assistência de enfermagem à criança hospitalizada. Princípios de administração: hospital e serviços de enfermagem. Enfermagem em saúde pública: assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, respiratórias, crônico-degenerativas e sexualmente transmissíveis. Calendário de Imunização. Atuação do enfermeiro na prática de saúde pública. Participação na educação dos portadores de hipertensão arterial e diabete. Indicadores de Saúde. Bases epidemiológicas da saúde pública. Educação e saúde. Enfermagem materno-infantil: assistência de enfermagem ao recém-nascido, pré-escolar e escolar na rede básica de saúde. Planejamento familiar. Assistência de enfermagem à mulher no ciclo gravídico-puerperal e nutriz. Climatério. Reforma sanitária. Programa Nacional de Imunizações: vacinas e soros heterólogos. Saúde do Trabalhador: perfuro-cortantes, Conhecimentos de SUS-Sistema único de Saúde.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aquicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas da Bahia. Avaliação e perícia agrônômica. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Projetos: arquitetônico, estrutural (concreto, aço e madeira), fundações, instalações hidrosanitárias, instalações elétricas, telefonia, lógica e prevenção contra incêndio. Métodos e técnicas manuais e computadorizados de desenho e projeto. Projetos complementares: análise e compatibilização. Elevadores. Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). Captação e drenagem de águas pluviais. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais. Planejamento e

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N.º. 001/2015

cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras. Execução de sondagem no solo e fundações (sapatas, estacas e tubulões), alvenaria, estruturas de concreto, aço e madeira, coberturas, impermeabilização e pavimentação. Esquadrias. Pisos, revestimentos e pinturas. Instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Dosagem do Concreto. Qualidade total aplicada à construção. Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infraestrutura urbana e rural. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Construção sustentável: conceitos, estratégias, desperdício, gestão de resíduos, reflexos na produção. Licitações e contratos conforme a Lei n.º 8.666 e atualizações. Análise de contratos para execução de obras. Legislação específica para obras de engenharia civil. Normas técnicas aplicadas à engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Legislação profissional. Manutenção e conservação de edifícios: noções de patologia, diagnóstico e recuperação das edificações. Noções de geomática e de sistema viário. Noções de segurança do trabalho. Noções de Ergonomia (Norma Regulamentadora no 17). Acessibilidade (Decreto-lei 5296/2004). Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica – programas de desenho assistido por computador.

CARGO: FARMACÊUTICO

Legislação farmacêutica: Lei Federal no 5.991/1973, Resolução no 328/1999, Portaria no 344/1998 e Lei Federal no 6.437/1977. SUS Sistema único de saúde. Política Nacional de Medicamentos. Ética e legislação profissional. Farmácia Hospitalar: conceito, funções, área física e setores. Gestão de estoque: aquisição, armazenamento, conservação, distribuição e controle de medicamentos e material médico hospitalar. Controle de infecção hospitalar. Preparação de soluções, reagentes e de soluções volumétricas, diluição e mistura de soluções, padronização de soluções. Cálculos e unidades utilizados na preparação de soluções. Manipulação de medicamentos e produção de Antissépticos, Desinfetantes e Esterilizantes. Farmacotécnica: forma farmacêutica sólida e líquida de administração oral, parenteral, retal, tópica, oftálmica e vaginal. Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica. Princípios e mecanismos de atuação de fármacos e mediadores químicos. Farmacologia cardíaca, renal e da hipertensão. Farmacologia do sistema nervoso central. Fármacos usados no tratamento de parasitoses. Fármacos que afetam a função gastrointestinal. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Mecanismo de atuação de antimicrobianos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, antivirais e(ou) medicamentos controlados. Fundamentos da dispensação de medicamentos: doses e vias de administração. Medicamentos genéricos, excepcionais e específicos. Farmacologia da dor. Abuso de drogas. Interações medicamentosas. Neurotransmissão colinérgica e adrenérgica. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Noções básicas de toxicologia e toxicologia de medicamentos. Noções de Medicamentos básico, estratégico e especializado (ou de alto custo), Conhecimentos de SUS-Sistema único de Saúde.

CARGO: FISCAL AMBIENTAL

Conhecimento e procedimentos de fiscalização de meio ambiente, realização de sindicâncias, combate à exploração florestal, queimadas, desmatamentos, fiscalização e monitoramento de áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente, fiscalização de transporte e comercialização de espécimes da fauna silvestre, ações especiais de fiscalização em áreas de degradação ambiental e poluição, comércio de produtos químicos, elaboração e aplicação de manuais técnicos e fichas de inspeção, conhecimento do funcionamento de unidades de conservação, noções de ecologia, educação ambiental, economia ambiental e desenvolvimento sustentável.

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS

Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal; Constituição Federal; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público.

CARGO: FISCAL PATRIMONIAL

Noções sobre segurança pública; noções sobre segurança patrimonial: definições; noções de Segurança Predial: conhecimento do prédio, das pessoas que frequentam as instalações; Procedimentos de inspeção de dependências de prédio e seu entorno, vigilância dos acessos e estacionamentos de prédios; procedimento em diferentes situações profissionais: assalto, suspeita da presença de pessoas estranhas, etc; procedimentos diante de incêndios (uso de extintores); noções de Segurança do Trabalho: acidentes do trabalho: conceito, causas e prevenção; conhecimento de normas de segurança e fiscalização, conceito de proteção, equipamentos de proteção, prevenção de acidentes, procedimentos de primeiros socorros; normas básicas de higiene e limpeza: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos; relações humanas e profissionais: comportamento e atitude em ambiente de trabalho; funções do Grupo; o papel do indivíduo no grupo; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; regras de hierarquias no serviço público municipal; zelo pelo patrimônio público; fiscalização do patrimônio público.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Respiratória; Hemiplegia no Adulto: Avaliação e Tratamento; A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral; Psicomotricidade – Teoria e Prática; Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente-diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês; Fisioterapia na Ortopedia e na Medicina do Esporte; Ortopedia e Traumatologia: princípios e prática; Fisioterapia Cardiopulmonar; Tratado de Medicina Física e Reabilitação de Krusen; Fisioterapia: Avaliação e Tratamento; Fisioterapia em pediatria; Paralisia Cerebral-Aspectos práticos; Fisioterapia Neurológica.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Morfofisiologia da audição. Audiologia clínica (avaliação e diagnóstico). Audiologia do trabalho: Ruído e meio ambiente. Audiologia Educacional. Processamento Auditivo Central (avaliação e conduta terapêutica). Neurofisiologia do sistema motor da fala. Linguagem (conceito/ aspectos de linguagem), desenvolvimento da comunicação / retardo de aquisição de linguagem (causas gerais). Relações entre o desenvolvimento da linguagem falada e o desenvolvimento da linguagem escrita. Avaliação da fala e da linguagem do pré-escolar. Avaliação e abordagem terapêutica no desvio fonológico. Avaliação e abordagem terapêutica nos distúrbios de leitura e escrita. Distúrbios de aprendizagem da linguagem escrita: prevenção, diagnóstico e intervenção fonoaudiológica. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sucção, deglutição e mastigação: métodos e técnicas aplicadas à terapia. Distúrbios articulatórios: conceito, etiologia, avaliação e fonoterapia. Disfagias: definição, semiologia, métodos e técnicas aplicadas. Anatomofisiologia do sistema fonatório. Avaliação e fonoterapia dos distúrbios da voz. Disfonias e aspectos preventivos. Fonoaudiologia em saúde pública. Ética profissional. Legislação e Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO FÍSICA: O que é Educação Física; Breve histórico da Educação Física; A Educação Física no Brasil. HIGIENE E SAÚDE: A importância da higiene na educação física; Conceito de Saúde; Tipos de higiene (física, social e mental); Primeiros socorros na educação física (hemorragia nasal, contusão, afogamentos, fraturas, convulsões); Anomalias da coluna (cifose, escoliose e lordose) causas e prevenção; Postura Adequada (sentar, andar e dormir). CORPO HUMANO: Partes do corpo; Sistema locomotor Humano (esqueleto, articulações e músculos); Localização e função dos músculos nos movimentos; O que são as articulações e sua função; Função do esqueleto. ESPORTES: O que é esporte; Modalidades esportivas (individuais, coletivas e duplas) e suas definições; Histórico, Fundamentos e regras básicas das modalidades esportivas abaixo: Futebol de campo; Futebol de Salão; Vôlei de Quadra; Vôlei de Areia; Basquetebol; Atletismo; Natação. DANÇAS: Origem e história da dança; Danças Folclóricas Paraenses (carimbo, lundu marajoara, marujada); Danças Folclóricas Brasileiras (Fandango; quadrilha; dança de fitas; frevo; samba de roda); Dança Clássica – Balé; Danças Populares (Funk; reggae, axé). GINÁSTICA: Histórico e Origem da Ginástica; Ginástica Rítmica Desportiva (corda; arco; bola; maças; fita); Ginástica Olímpica (solo; salto sobre o cavalo; barra fixa; argolas; paralelas assimétricas e simétricas; cavalo com alça, posições obrigatórias); Ginástica de Academia (Alongamentos, flexibilidade, ginástica localizada, ginástica aeróbica); Qualidades físicas e motoras trabalhadas na ginástica; Diferença entre Alongamento e Flexibilidade.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N.º. 001/2015

Educação Ambiental e Agroecologia. Solos. Climatologia. Administração e economia rural. Máquinas Agrícolas. Desenho Técnico e Topografia. Irrigação e Drenagem. Avicultura. Apicultura. Bovinocultura. Ovinocultura. Suinocultura. Olericultura. Culturas Regionais. Biotecnologia e Melhoramento de Plantas. Fruticultura. Manejo Fitossanitário. Jardinocultura.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

IMUNIZAÇÃO: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER: na prevenção do Câncer cérvicouterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar; ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses, ascariíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame); ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO ADULTO. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias. SISTEMA DIGESTIVO: gastrites e úlceras pépticas; SISTEMA ENDÓCRINO: diabetes mellitus; SISTEMA NEUROLÓGICO: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; SISTEMA MÚSCULO-ESQUELÉTICO: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas; PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Sistema Único de Saúde (SUS).

CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana; bioquímica; citologia; histologia e embriologia. 2. Prática da Terapia Ocupacional. 3. Fundamentos da Terapia Ocupacional. 4. Constituição do Campo. 4.1 Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 5. Atividades e recursos terapêuticos: atividade lúdica; recursos tecnológicos; próteses e órteses; psicomotricidade. 6. Terapia Ocupacional no Campo Social. 7. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. 8. Terapia Ocupacional e Deficiência Mental. 9. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. 10. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. 11. Terapia Ocupacional aplicada a gerontologia e geriatria. 12. Interface arte e saúde.

CARGO: MONITOR DE ESPORTES

Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de monitoria esportiva; Noções básicas de atendimento ao público; Boas Maneiras; Organização do local de trabalho.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA AB

Normas gerais de circulação e conduta; Regras de circulação; Regras de ultrapassagem; Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias; Infrações; Penalidades e Medidas Administrativas; Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização; placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania; Direção; Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

Normas gerais de circulação e conduta; Regras de circulação; Regras de ultrapassagem; Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias; Infrações; Penalidades e Medidas Administrativas; Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização; placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N.º. 001/2015

Meio Ambiente e Cidadania; Direção; Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: NUTRICIONISTA

Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e segurança; Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto, idoso; Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação; Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular; Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete mellitus; dislipidemias; Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais; Dietoterapia das doenças renais; Terapia nutricional enteral e parenteral; ANVISA: Portaria nº. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63, de 06/07/2000; Portaria nº 131 de 08/03/2005; Portaria nº 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes; Ética e legislação profissional, Conhecimentos de SUS-Sistema único de Saúde.

CARGO: ODONTOPEDIATRA

Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia bucal. Medidas de Biossegurança (infecção cruzada, métodos de esterilização e desinfecção dos instrumentais). Diagnóstico e tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos para promover e recuperar a saúde bucal. Educação em Saúde Bucal. Adoção dos princípios ergonômicos pela equipe. Odontologia preventiva e Social. Odontopediatria: desenvolvimento das dentições e sua importância clínica. Fluorterapia. Selantes de fósulas e fissuras. Organização e coordenação de Campanhas de prevenção da saúde bucal. Os cuidados odontológicos às gestantes. Plano de tratamento. Prevenção de doenças - Etiologia e prevalência (Cárie dental. Câncer bucal, AIDS, Mal oclusão, Fissuras labiopalatinas). Problemas de odontologia sanitária. Prótese. Radiologia. Restauração de cáries dentárias. Saúde Bucal Coletiva. Semiologia e tratamento das afecções da boca. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Técnica e interpretação radiográfica. Técnicas Anestésicas em odontologia. Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Verificação de dados de cada paciente, registro dos serviços executados, utilização de fichas apropriadas e acompanhar da evolução do tratamento. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Ética profissional e relações humanas.

CARGO: ORTODONTISTA

Políticas de Saúde/SUS e Políticas Indígenas. Legislação e ética profissional. Indicadores epidemiológicos. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Anatomia e fisiologia bucal. Medidas de Biossegurança (infecção cruzada, métodos de esterilização e desinfecção dos instrumentais). Diagnóstico e tratamento das afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos para promover e recuperar a saúde bucal. Educação em Saúde Bucal. Adoção dos princípios ergonômicos pela equipe. Odontologia preventiva e Social. Ortodontia em geral. Fluorterapia. Selantes de fósulas e fissuras. Organização e coordenação de Campanhas de prevenção da saúde bucal. Os cuidados odontológicos às gestantes. Plano de tratamento. Prevenção de doenças - Etiologia e prevalência (Cárie dental. Câncer bucal, AIDS, Mal oclusão, Fissuras labiopalatinas). Problemas de odontologia sanitária. Prótese. Radiologia. Restauração de cáries dentárias. Saúde Bucal Coletiva. Semiologia e tratamento das afecções da boca. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Técnica e interpretação radiográfica. Técnicas Anestésicas em odontologia. Traumatismos dentários: diagnóstico e medidas terapêuticas. Urgência em Odontologia. Verificação de dados de cada paciente, registro dos serviços executados, utilização de fichas apropriadas e acompanhar da evolução do tratamento. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Ética profissional e relações humanas.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA

Conservação, limpeza e manutenção de acessórios, ferramentas, equipamentos, máquinas e materiais. Conhecimento para operação de máquina motoniveladora. Noções sobre terraplanagem (acabamento, cortes de barrancos, distribuição, nivelamento e remoção de superfícies e outros). Reparos de emergência. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes; Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens; Componentes da Motoniveladora; Diagnóstico de Avarias; Segurança na Operação; Análise de Riscos; Tipos de Motoniveladora.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA

A Retroescavadeira; Identificação da máquina e seus principais Componentes; As diversas operações com a Retroescavadeira durante o dia à dia; Enchimento e descarga da concha. Escavação de valas em diversas situações. Operação do carregador frontal e suas particularidades. Acidentes do trabalho e suas consequências. Normas de Segurança. Relatos de Acidentes na operação com a Retroescavadeira. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/ combustíveis/ lubrificantes; Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA PÁ - ENCHEDERA

Identificação da máquina e seus principais Componentes; As diversas operações com a Retroescavadeira durante o dia à dia; Enchimento e descarga da concha. Escavação de valas em diversas situações. Operação do carregador frontal e suas particularidades. Acidentes do trabalho e suas consequências. Normas de Segurança. Legislação e CBO; Componentes da Pá - Enchedeira; Diagnóstico de Avarias; Segurança na Operação; Análise de Riscos; Tipos de Pá – Enchedeira.

CARGO: PEDREIRO

Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Uso de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho.

CARGO: PORTEIRO

Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; atendimento e orientação ao público; registro e ocorrências e comunicação à chefia; controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios municipais; noções de proteção e segurança no trabalho; noções de prevenção e combate a incêndios; relacionamento no ambiente de trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; noções de ética e cidadania.

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

DIREITO CONSTITUCIONAL. Dos direitos e garantias fundamentais dos Municípios, da Administração Pública, dos Servidores Públicos, da fiscalização contábil, financeira e orçamentária, da tributação e do orçamento, das limitações do poder de tributar, dos impostos da União, dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal, dos impostos dos Municípios, das finanças públicas, da ordem econômica e financeira, dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO CIVIL. Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; clausula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo.

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N°. 001/2015

Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. DIREITO TRIBUTARIO. Código Tributário Nacional. Competência tributaria. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributaria. DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – POLIVALENTE

Processo de Ensino e de Aprendizagem e as Teorias de Aprendizagem. Relação professor/aluno; Os métodos de ensino; Processo didático pedagógico: planejamento - organização - execução e avaliação da aula; As teorias em educação: Piaget/Vygotsky e Wallon; Instrumentos de Planejamento das Ações Educativas: Projeto Educativo/Proposta Pedagógica/Plano Escolar/Plano de Ensino; O trabalho coletivo como princípio educativo; Inclusão Escolar. Eixos Norteadores da Política Educacional; A autonomia e a participação como finalidade da educação - a gestão democrática na escola; A organização e o funcionamento das escolas de Educação infantil e Ensino Fundamental; O lúdico na educação: a questão da afetividade, do jogo e da brincadeira; Organização curricular interdisciplinar; Legislação e Documentos: LDB/Estatuto da Criança e do Adolescente/Constituição da República Federativa do Brasil/Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil/ Parâmetros Curriculares Nacionais.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – MATEMÁTICA/CIÊNCIAS

Contextualização da Educação: Resgate Histórico; fundamentos filosóficos e sociológicos que embasam a prática do professor; A formação do educador de educação básica; As novas tecnologias de educação; Aspectos legais: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; professor de Educação Fundamental e as Práticas de Ensino na sala de aula: A metodologia e Ensino de Ciências Naturais; Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de **Ciências e Matemática**; A metodologia e Ensino de Alfabetização; Ensino e aprendizagem e as questões sociais; A influência da família no processo de ensino e aprendizagem; A questão da inclusão; Projeto político pedagógico; Inclusão; As questões lúdicas na educação. Conhecimentos Pedagógicos.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) – LINGUAGEM E HUMANAS

Contextualização da Educação: Resgate Histórico; fundamentos filosóficos e sociológicos que embasam a prática do professor; A formação do educador de educação básica; As novas tecnologias de educação; Aspectos legais: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente; professor de Educação Fundamental e as Práticas de Ensino na sala de aula: A metodologia e Ensino de Ciências Naturais; Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de **Linguagens e Humanas**; A metodologia e Ensino de Alfabetização; Ensino e aprendizagem e as questões sociais; A influência da família no processo de ensino e aprendizagem; A questão da inclusão; Projeto político pedagógico; Inclusão; As questões lúdicas na educação. Conhecimentos Pedagógicos.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS

Ar, água, solo, ecologia/programas de saúde; o universo: Como tudo começou; O Sistema Solar, O Planeta Terra; Ar atmosférico: Características do Ar Atmosférico, Propriedades do Ar, Os Componentes do Ar, A Atmosfera, Pressão Atmosférica, Meteorologia, Poluição da Atmosfera; A água na natureza: Conheça a água, Estados físicos da água, A água no meio ambiente, A pressão da água, A água, o homem e o ambiente, A água e a saúde; A crosta terrestre: As rochas, O solo; Erosão e queimadas, O solo e a saúde, Ecologia: O que é ecologia, Cadeia alimentar, higiene e

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N.º. 001/2015

saúde: Saúde e doença, Preservação da saúde, Origem da vida e evolução: Matéria viva e matéria bruta, A evolução dos seres vivos, Formas de vida mais simples: Os Vírus, Reino Monera, Reino Protista (Filo Protozoa), Os Fungos; O reino das plantas: As Algas, Vegetais Inferiores, Vegetais Superiores, Fisiologia Vegetal, Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores; Reino animal: Animais Inferiores, Vermes Liso-Anelados e animais de corpo mole, Artrópodes; Equinodermos; Cordados; Anfíbios; Repteis; Aves; Mamíferos; Ecologia: Os Seres Vivos no Ecossistema, Habitat, Populações e Comunidades, Relações entre os seres vivos, Equilíbrio ecológico, Níveis de organização do corpo humano: Da célula ao organismo: Citologia; Histologia, Funções de Nutrição, Alimentos, Saúde e Alimentação, Anatomia e Fisiologia dos Sistemas, Funções de Relação, Sistema de Sustentação, Sistema Muscular, Os Sentidos, Sistemas de Coordenação e Controle, Sistema Reprodutor e Reprodução Humana, O Corpo: desenvolvimento e maturidade, A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos; Célula: Conceito, Características gerais, Membranas e parede, Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares, Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular, Obtenção e utilização de energia pelas células; Digestão intracelular, Processos de síntese e secreção celular, Reprodução, Tecidos: Conceito - Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso - Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima; As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão, Circulação e transporte, Respiração, Excreção, Sistema de proteção sustentação e locomoção, Sistemas integradores, Reprodução e desenvolvimento ontogenético, Os sentidos; Ecologia: Associação entre os seres vivos, Ecossistemas e seus componentes, Dinâmica populacional, Ciclos biogeoquímicos, Os grandes biomas brasileiros, Fatores de desequilíbrio ecológico; Genética: Conceitos básicos, Heredogramas, Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos, Alelos múltiplos: problema, Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas; Interação gênica: problemas; A herança do sexo: problemas; Determinação do sexo; Linkage e o mapeamento genético; Crossing-over; problemas; Aberração cromossômica; Cariótipo; Fórmulas cromossômicas; Mutações; Genes letais e genes subletais: problemas; Evolução: Origem da vida; Evidências da evolução; Principais teorias da evolução; Mecanismos da evolução; A formação de novas espécies; Evolução dos vertebrados; Evolução do homem; Noções de probabilidade; Noções de genética da população; Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle; Doenças se carência; Taxonomia: Classificação natural e artificial; Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente; Regras de nomenclatura. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais; Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - EDUCAÇÃO FÍSICA

Aspectos sociais e históricos da Educação Física no Brasil; Psicologia da Educação; Pedagogia e Didática da Educação Física; Crescimento e Desenvolvimento Motor; Metodologia do ensino da Ginástica Escolar; Fundamentos históricos e metodológicos do ensino dos esportes coletivos e individuais: Futsal, Basquetebol, Voleibol, Handebol, Futebol, Natação, Atletismo, Ginástica e Lutas; Anatomia e Fisiologia; Legislação educacional, estrutura e funcionamento do ensino básico brasileiro; Metodologia da Pesquisa em Educação Física. Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - GEOGRAFIA

O Planeta terra: Coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências; A atmosfera, os climas e a vegetação: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas; A litosfera: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características; A hidrosfera: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar, Principais unidades do relevo submarino, Elementos determinantes da região de um rio, principais bacias hidrográficas do mundo; A população mundial: Crescimento e distribuição da população mundial, estrutura da população, migrações, população urbana e rural, urbanização; atividades agrícolas: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical, Agricultura moderna nos países desenvolvidos, Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas; Extrativismo vegetal e mineral; As atividades industriais e as fontes de energia: Evolução da atividade industrial, fatores condicionadores das grandes concentrações industriais, Principais tipos de indústria, Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia; A organização do espaço

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N.º. 001/2015

brasileiro: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro, Os domínios morfoclimáticos, as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros, a população brasileira, a urbanização brasileira, Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e socioeconômicos; O Nordeste brasileiro, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - HISTÓRIA

HISTÓRIA GERAL: A economia da antiguidade oriental; Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica; As civilizações da antiguidade clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa sociedade; as civilizações bizantina e muçulmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações europeias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeias da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; consequências sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África; A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As ideias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A norma ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX. HISTÓRIA DO BRASIL: Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles europeias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; A crise no sistema colonial e os movimentos precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucana de 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado; situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e sua consequência, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravatura, a crise da monarquia e a proclamação de república; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da república brasileira no período de 1946 a 1964; Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje; A cultura brasileira no século XIX, Globalização, meios de comunicação, violência urbana, dominação política no Brasil contemporâneo, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) - INGLÊS

Verbo To be (presente/passado); Pronomes, Reflexivos, Relativos, Interrogativos, Demonstrativos, Indefinidos e Possessivos; Adjetivos Possessivos; Artigos; Substantivos: Gênero e Numero; Caso Genitivo; Adjetivos: Noções Gerais; Grau dos Adjetivos; Uso de How Much e How Many; Preposições: In, On, At, By, To, From, With; Tempos Verbais: Simple Present, Simple Past, Simple Future, Present Perfect, Past Perfect; Passado dos Verbos Regulares e Irregulares; Present Continuous, Past Continuous; Futuro Imediato; Tag Questions; Verbos Modais; If Clauses. Voz Ativa e Voz Passiva; Números Cardinais e Ordinais; Formação dos Advérbios, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; Ortografia; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações); Concordâncias

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público N.º. 001/2015

verbal e nominal; Regências verbal e nominal; Crase. Figuras de sintaxe; Vícios de linguagem; Equivalência e transformação de estruturas; Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa); Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe; Morfologia; Estrutura e formação das palavras; Discursos direto, indireto e indireto livre; Colocação pronominal; Equivalência e transformação de estrutura; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO) – MATEMÁTICA

Proporcionalidade, juros, porcentagens e médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisão em parte direta e inversamente proporcional; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dizimas periódica; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica; Teoria dos conjuntos: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos; Funções: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função; Composição de funções; Classificação de funções; Polinômios: função polinomial; Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau; Equações redutíveis ao 1º e 2º grau; Funções lineares quadráticas e valor absoluto; Funções exponencial e logarítmica; Progressão Geométrica e Progressão Aritmética; Análise combinatória e binômio de Newton; Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares; Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo; Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais; Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planas; Poliedros, poliedros conexos regulares; Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas; Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos; Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole; Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática; PCN's e orientações curriculares nacionais, Conhecimentos Pedagógicos, Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PSICÓLOGO

HISTÓRIA DA PSICOLOGIA: Período Pré Científico; Filósofos Gregos -Sócrates, Platão, Aristóteles ; Santo Agostinho; A Escolástica; Renascimento – Descartes; Empirismo Inglês; Associalismo ; Materialismo Científico do século XIX; BASES FILOSÓFICAS DO COMPORTAMENTO: Sistema Nervoso;Micro-Visão: neurônios, sinapses, impulso nervoso, vias nervosas, Reflexo e Arco reflexo. MACRO-VISÃO: Sistema Nervoso Central e Periférico. Localização das principais funções. O cérebro como organizador. O Sistema Nervoso e o Psiquismo. ESCOLAS PSICOLÓGICAS: Período Científico; Estruturalismo; Pragmatismo; Funcionalismo; Reflexologia; Behaviorismo; Psicanálise; Gestalt; Humanismo; PSICOLOGIA CONTEMPORÂNEA: Definição e Objeto; MÉTODOS DE PSICOLOGIA: descritivos, Experimentais e Estatísticos; Campos da Psicologia: Psicologia Clínica; Psicologia Experimental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia Social; Psicologia Jurídica; Psicologia Psicométrica ; Aconselhamento Psicológico; Psicologia Educacional; Psicologia Escolar; Psicologia da Personalidade; Psicologia do Trabalho.

CARGO: SERVENTE

Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Diferentes processos de execução. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Desenvolvimento de atividades relacionadas com a execução do serviço de servente de pedreiro.

CARGO: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Fundações e Estruturas. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas. Prémoldadas. In loco. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e Controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Normas ABNT. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).

Prefeitura Municipal de Missão Velha (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2015

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ética Profissional, Gestão Estratégica de Pessoas, Gestão de Pessoas, Introdução aos Métodos Administrativos, Noções da CLT, Rotinas do Departamento de Pessoal, QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

CARGO: TOPÓGRAFO

Introdução a Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, Mapas e Plantas; Representação cartográfica; Sistemas de coordenadas cartesianas; Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano; Erros de Medição, Precisão e Acurácia; Orientação; Azimute e Rumo; Aparelhos utilizados na Topografia; Medições de distância: diretas e indiretas. Levantamento Planimétrico: Método de Irradiação; Método de Caminhamento; Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas; Levantamento da Poligonal; Cálculo da Poligonal; Verificação do Erro de Fechamento Angular; Azimutes; Cálculo das Coordenadas Parciais; Verificação do Erro de Fechamento Linear; Correção do Erro Linear; Cálculo de Áreas. Levantamento Altimétrico: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico; Nivelamento Geométrico; Métodos de Nivelamento Geométrico; Representação do Relevo; Curvas de nível; Métodos de Interpolação. Levantamento Planialtimétrico: Introdução ao Georeferenciamento: Métodos de Posicionamento; Receptores de GPS; Datums; Coordenadas Geográficas; Coordenadas UTM. Fotointerpretação: Aplicações nas ciências agrárias; Fundamentos; valoração. Noções básicas de informática.

CARGO: VIGIA

Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; atendimento e orientação ao público; registro e ocorrências e comunicação à chefia; controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios municipais; rondas diurnas e noturnas; noções de proteção e segurança no trabalho; noções de prevenção e combate a incêndios; relacionamento no ambiente de trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; noções de ética e cidadania.

CARGO: ZELADOR

Técnicas de comunicação e atendimento ao público; noções de ética e cidadania; noções de saúde e segurança do trabalho; relações humanas no trabalho; noções sobre conservação e limpeza de móveis, equipamentos e áreas prediais; noções sobre conservação, noções sobre higienização dos utensílios e dos equipamentos utilizados; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoal; limpeza do ambiente de Trabalho, Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passarelas, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de primeiros socorros.